

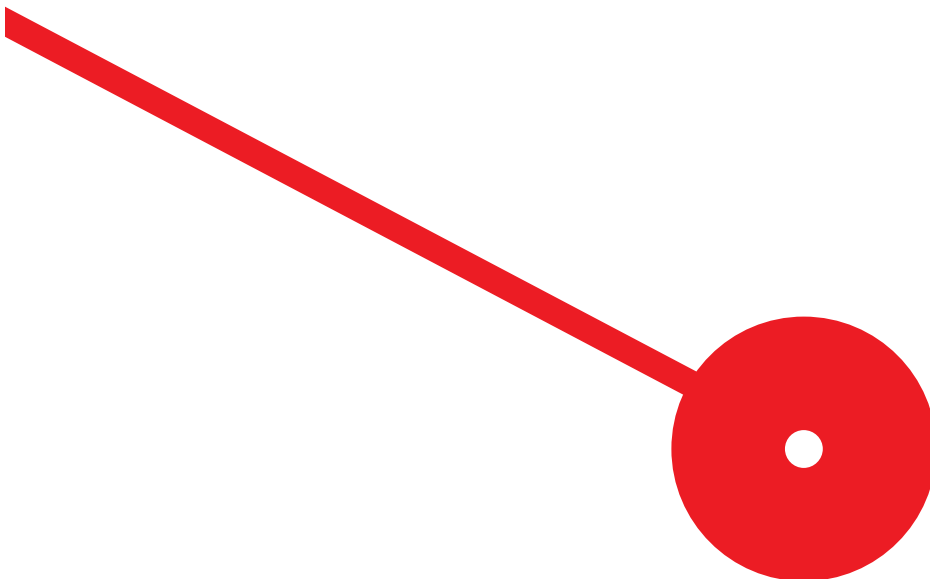


Mitigação do Risco de Fraude - Contributo da Auditoria Interna e do Controlo Interno

José Luís Ribeiro Antunes

10/2022

Versão final (Esta versão contém as críticas e
sugestões dos elementos do júri)



M

MESTRADO
Auditoria

Mitigação do Risco de Fraude - Contributo da Auditoria Interna e do Controlo Interno

José Luís Ribeiro Antunes

**Dissertação de Mestrado
apresentado ao Instituto Superior de
Contabilidade e Administração do Porto para a
obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob
orientação de Alcina Augusta de Sena Portugal
Dias.**

José Luís Ribeiro Antunes. Mitigação do
Risco de Fraude - Contributo da Auditoria
Interna e do Controlo Interno
10/2022

Agradecimentos

Com a conclusão da presente dissertação, termina assim este ciclo de estudos e, conseqüentemente, mais uma etapa da minha vida. Como tal gostaria de agradecer a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, estiveram presentes e envolvidas neste percurso.

Em primeira instância, quero agradecer a toda a minha família, particularmente aos meus pais que desde o início estiveram comigo e permitiram que eu pudesse estudar e continuar com a minha formação académica. Agradecer também à minha irmã que mesmo estando longe, sempre esteve disposta a ajudar-me em tudo.

De seguida, queria também agradecer a uma pessoa muito especial, a minha namorada, que sempre esteve disposta a ajudar-me em tudo o que estava ao seu alcance.

Agradeço também a todos os meus amigos que apesar de termos seguido caminhos diferentes, nunca se afastaram e sempre me apoiaram.

Por último, mas não menos importante, um enorme agradecimento à professora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias, pela orientação, pela disponibilidade e por todo o conhecimento que me passou, não só durante esta fase, mas em todo o Mestrado.

Eternamente grato a todos!

José Luís Ribeiro Antunes

Julho de 2022

Resumo:

Em virtude da ocorrência dos vários escândalos financeiros, o tema da fraude está cada vez mais presente no paradigma atual das organizações.

Neste sentido, é de extrema importância encontrar mecanismos que previnam a ocorrência das mesmas e que as detetem quando estas ocorrem. Aqui, entram os Sistemas de Controlo Interno e os Auditores Internos/Departamentos de Auditoria Interna.

A presente dissertação aborda, numa base teórica, os conceitos de Auditoria Interna, Controlo Interno e Fraude que serviram de base à elaboração das perguntas de investigação.

A metodologia utilizada é a quantitativa, sendo também formuladas as hipóteses de investigação e, por último, procede-se à elaboração do instrumento de recolha de dados, usando o Inquérito por Questionário.

Os resultados obtidos revelam que os inquiridos têm a perfeita noção da importância do Controlo Interno e da Auditoria Interna como meios de prevenção e deteção de futuras fraudes que possam ocorrer no interior das organizações.

Posto isto, considera-se que no trabalho de prevenção e deteção de atos fraudulentos, há toda uma colaboração do Auditor Interno/Departamento de Auditoria Interna com o Órgão de Gestão (principal responsável pela prevenção e deteção de fraudes), de modo a aperfeiçoar os Sistemas de Controlo Interno e, conseqüentemente, aprimorar ainda mais o ambiente empresarial (Robalo & Silva, 2018).

Palavras chave: Auditor Interno; Controlo Interno; Prevenção e Deteção da Fraude.

Abstract:

Due to the occurrence of several financial scandals, the subject of fraud is increasingly present in the current paradigm of organizations.

In this sense, it is extremely important to find mechanisms to prevent their occurrence and detect them when they happen. This is where Internal Control Systems and Internal Auditors/Internal Audit Departments come in.

This dissertation focus mainly the concepts of Internal Audit, Internal Control and Fraud which are the bases of the research questions.

The chosen methodology is the quantitative methodology, followed by various hypotheses which are the base of data collection using a Questionnaire Survey.

The obtained results reveal that the participants are perfectly aware of the importance of the Internal Control and the Internal Audit as means of prevention of future frauds within organizations.

It is considered that all the work of prevention and detection of fraudulents acts must be an articulate teamwork between the Internal Auditor/Internal Audit Department and the Management team (responsible for the prevention and detection of fraud), in order to improve the Internal Control Systems and the business environment (Robalo & Silva, 2018).

Key words: Internal Auditor; Internal Control; Prevention and Detection of Fraud.

Índice geral

Introdução	1
Capítulo I – Revisão da Literatura	4
1 Auditoria.....	5
1.1 Tipos de Auditoria.....	6
1.1.1 Auditoria Interna vs Auditoria Externa.....	6
1.2 A importância da Auditoria Interna nas Organizações	7
2 Controlo Interno	10
2.1 Tipos de Controlo Interno	11
2.1.1 <i>Modelo COSO e a sua evolução</i>	12
2.2 Limitações dos SCI	17
2.3 Auditoria Interna e Controlo Interno.....	18
3 Fraude	19
3.1 Distinção entre erro e fraude	20
3.2 Tipos de fraudes nas organizações	20
3.2.1 <i>Árvore da Fraude</i>	21
3.3 Modelos explicativos da ocorrência de fraudes	22
3.3.1 <i>Triângulo da Fraude</i>	22
3.3.2 <i>Diamante da Fraude</i>	24
3.3.3 <i>Pentágono da Fraude</i>	25
3.3.4 <i>Balança da Fraude</i>	26
3.4 Prevenção e deteção de fraudes nas organizações	27
3.4.1 <i>Papel da Auditoria Interna</i>	28
3.4.2 <i>Papel do Controlo Interno</i>	29
4 Perguntas de Investigação	31
Capítulo II – Metodologias de Investigação	32
1 Enquadramento teórico.....	33

1.1	Metodologia Quantitativa.....	33
1.2	Metodologia Qualitativa.....	34
1.3	Diferença entre Metodologia Quantitativa e Qualitativa	34
1.4	Metodologia Mista	35
1.5	Metodologia de Investigação Adotada.....	35
2	Formulação das Hipóteses	36
3	Modelo de Análise.....	37
4	Instrumento de recolha de dados	38
4.1	Inquérito por Questionário	38
5	População e Amostra.....	41
Capítulo III – Apresentação e Discussão dos Resultados		42
1	Dados obtidos	43
1.1	Caracterização da amostra.....	43
1.2	Análise das respostas obtidas	48
2	Interpretação dos resultados obtidos.....	58
3	Confirmação do modelo de análise	61
Conclusão		64
Referências bibliográficas.....		67
Apêndices.....		74
	Apêndice I – Inquérito por Questionário	75

Índice de Figuras

Figura 1 Principais Relatórios sobre o Controlo Interno.....	12
Figura 2 COSO - Internal Control Framework (COSO I).....	13
Figura 3 COSO-ERM.....	15
Figura 4 Enterprise Risk Management.....	16
Figura 5 Triângulo da Fraude.....	23
Figura 6 Diamante da Fraude.....	24
Figura 7 Pentágono da Fraude.....	25
Figura 8 Balança da Fraude.....	27
Figura 9 Modelo de Análise.....	37

Índice de Gráficos

Gráfico 1 Identificação do Gênero	43
Gráfico 2 Faixas etárias dos inquiridos	44
Gráfico 3 Habilitações Literárias dos inquiridos	44
Gráfico 4 Ramo de atividade da empresa/grupo onde os inquiridos exercem funções..	45
Gráfico 5 Região da empresa/grupo onde os inquiridos exercem funções.....	46
Gráfico 6 Departamento onde os inquiridos exercem funções.....	47
Gráfico 7 Número de funcionários das empresas onde os inquiridos exercem funções	48
Gráfico 8 Respostas à afirmação: " A presença de um departamento de auditoria interna ou auditor interno acrescenta valor à organização e aumenta o sucesso da mesma.....	49
Gráfico 9 Respostas à afirmação: "A Auditoria Interna ajuda o Órgão de Gestão na mitigação do risco de fraudes internas (fraudes no interior da organização)".	49
Gráfico 10 Respostas à afirmação: "Um departamento de auditoria interna que exerça o seu trabalho de forma atempada e competente pode evitar comportamentos lesivos para a organização, nomeadamente, a ocorrência de fraudes".....	50
Gráfico 11 Respostas à afirmação: "O auditor interno é o principal responsável pela prevenção e deteção de fraudes".....	51
Gráfico 12 Respostas à afirmação: "O trabalho do auditor interno, no que à fraude diz respeito, está relacionado com a identificação dos controlos que não estão a operar corretamente".....	52
Gráfico 13 Respostas à afirmação: "Todas as organizações devem ter implementado um sistema de controlo interno".	53
Gráfico 14 Respostas à afirmação: "Controlos que não estão a operar corretamente podem ser um ponto de rutura para a ocorrência de fraudes.....	53

Gráfico 15 Respostas à afirmação: "Uma das falhas dos Sistemas de Controlo Interno está relacionada com as transações pouco usuais".	54
Gráfico 16 Respostas à afirmação: "A presença de um sistema de controlo interno representa uma garantia absoluta de que a mesma está isenta de erros e fraudes".	55
Gráfico 17 Respostas à afirmação: "A implementação de um Sistema de Controlo Interno ajuda a organização na mitigação do risco de fraude".	56
Gráfico 18 Respostas à afirmação: "A existência de um sistema de controlo interno diminui o risco de fraude interna".	56
Gráfico 19 Respostas à afirmação: "A implementação de sistema de controlo interno surge como o método mais usado na mitigação do risco de fraude"	57

Índice de Tabelas

Tabela 1 Questões de Investigação.....	31
Tabela 2 Formulação das Hipóteses	36
Tabela 3 Vantagens e Desvantagens do uso do Inquérito por Questionário	39
Tabela 4 Confirmação do Modelo de Análise.....	62

Lista de abreviaturas

COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
ERM	<i>Enterprise Risk Management</i>
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
ISA	<i>International Standard on Auditing</i>
SCI	Sistema(s) de Controlo Interno

A presente dissertação realiza-se no âmbito do Mestrado em Auditoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto pelo aluno José Luís Ribeiro Antunes.

Esta tem como objetivo abordar o combate à fraude pelas empresas e tentar perceber a importância que a Auditoria Interna e o Controlo Interno têm em todo este processo. Este tema surge pelo interesse em aprofundar a matéria de fraudes nas empresas e, de modo a articular com a Auditoria, tentar perceber de que forma os Auditores Internos e os Sistemas de Controlo Interno (SCI) conseguem auxiliar o Órgão de Gestão no combate à fraude, visto que estes são os principais responsáveis pela prevenção e deteção das fraudes (*International Federation of Accountants*, 2018).

Desta forma, a dissertação é composta por três partes. Em primeira instância, surge a revisão de literatura que se encontra subdividida em três subcapítulos. No primeiro subcapítulo faz-se uma pequena introdução ao conceito de auditoria e abordam-se as diferenças entre a auditoria externa e a auditoria interna. Seguidamente, narra-se a importância da auditoria interna nas organizações.

O segundo subcapítulo tem como objetivo expor a importância do controlo interno nas entidades e explicar um modelo de controlo interno: o *Modelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)* e a sua evolução ao longo dos anos. No entanto, como em todos os mecanismos, os SCI também têm as suas fraquezas e, por isso, realiza-se uma descrição de algumas limitações que estes sistemas apresentam. Por último, opta-se por fazer uma analogia entre o primeiro e o segundo subcapítulo e, deste modo, descreve-se a relação entre a auditoria interna e o controlo interno.

No último subcapítulo do Capítulo I, aborda-se o conceito de fraude que tem assombrado tantas empresas após o surgimento dos grandes escândalos financeiros. Desta forma, este inicia-se por uma descrição das diferenças entre erros e fraudes, seguidamente apresentam-se as diferentes fraudes que podem ocorrer no seio das organizações e, também, são expostas algumas teorias que explicam o recurso à fraude por parte dos indivíduos.

Por forma a realizar uma analogia entre todos os subcapítulos, tenta-se explicar qual o papel do controlo interno e da auditoria interno no combate às fraudes internas.

Por último, encerra-se o capítulo com a apresentação das questões de investigação.

No capítulo II, de seu nome Metodologias de Investigação, realiza-se uma breve introdução teórica descrevendo a Metodologia Quantitativa e Qualitativa, as diferenças entre elas e a combinação das duas. Após isso, elege-se uma destas e o autor prioriza a Metodologia Quantitativa. Ainda neste capítulo apresentam-se as hipóteses, o modelo de análise, o instrumento de recolha de dados, a população e a amostra que são utilizadas para a realização do caso prático.

O caso prático surge, assim, no Capítulo III onde, com base no instrumento de recolha de dados, são retiradas informações relevantes que auxiliam o autor na interpretação dos resultados e na elaboração das conclusões finais.

CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA

1 Auditoria

Recuando muitos anos, mais precisamente ao ano 4000 Antes de Cristo, a atividade de auditoria surgia na China, Egipto e Babilónia e era direcionada para questões relacionadas com a cobrança de imposto e controlo de armazéns (Costa, 2017). Com esta atuação, houve uma melhoria no controlo e gestão dos ativos e, para além disso, prevenia-se situações relacionadas com erros, roubos e fraudes (Banco de Portugal, 2016).

A atividade profissional de auditoria como hoje é conhecida surgiu no Reino Unido, em meados do século XIX, anos após a Revolução Industrial. Nessa altura foram publicadas as primeiras normas de relato financeiro e de auditoria (Costa, 2017).

Ao longo dos anos, apesar da profissão ter evoluído ainda estava excessivamente associada à deteção de erros e fraudes e à credibilidade dos controlos internos instituídos nas organizações (Sousa, 2016).

Para ter uma noção do que atualmente está implícito à profissão de auditoria, recorreu-se ao §3 da *International Standard on Auditing (ISA) 200* do *International Federation of Accountants (IFAC)*:

“A finalidade de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras. Isto é conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável”.

Acrescentando, o Tribunal de Contas (1999), define o trabalho de auditoria como sendo:

“Um exame ou verificação de uma dada matéria, tendente a analisar a conformidade da mesma com determinadas regras, normas ou objectivos, conduzido por uma pessoa idónea, tecnicamente preparada, realizado com observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites, com vista a possibilitar ao auditor formar uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada”.

Desta forma, toda a informação financeira contida nas demonstrações financeiras deve proporcionar informação financeira útil para que os *stakeholders* (utilizadores da informação financeira) consigam retirar “conclusões idóneas” que os ajude na tomada de decisão (Costa, 2017).

Perante isto, pode concluir-se que a profissão de auditoria tem como finalidade a obtenção de prova suficiente e apropriada sobre a conformidade e a veracidade das

demonstrações financeiras para, conseqüentemente, emitir um parecer aos utilizadores da informação financeira (Pinto, 2019).

1.1 Tipos de Auditoria

No que se refere aos tipos de auditoria, a Auditoria Externa ou Financeira é o nome mais sonante visto que é a considerada tradicional, no entanto, Costa (2017) refere outros tipos de auditoria:

- Auditoria Interna;
- Auditoria Operacional;
- Auditoria de Conformidade;
- Auditoria de Gestão;
- Auditoria Previsional ou Prospetiva;
- Auditoria aos Sistemas de Informação
- Auditoria aos Relatórios de Sustentabilidade;
- Auditoria Forense.

Posteriormente, no decorrer da presente dissertação, serão abordadas as diferenças entre a Auditoria Externa e a Auditoria Interna, visto que a Auditoria Interna é um dos temas principais da dissertação, sendo por isso necessário compreender as diferenças entre estas duas atividades. É de mencionar que apesar de serem diferentes, no decurso dos seus trabalhos complementam-se (Pinheiro, 2013).

1.1.1 Auditoria Interna vs Auditoria Externa

Começando por uma análise à Auditoria Externa, esta é “realizada por um organismo ou organização externa e independente em relação à organização auditada” (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, 2009). Ainda com base no mesmo autor, o seu objetivo é a “redação dos relatórios correspondentes, emitir um parecer sobre as contas e as declarações financeiras, a regularidade e legalidade das operações e a gestão financeira da organização a auditar”.

No que concerne à Auditoria Interna, o *Institute of Internal Auditors* (IIA) refere-se a esta profissão como sendo uma “atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização” (IIA, 2013). Neste contexto, “ajuda a organização a alcançar os seus objetivos, através de uma

abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

Por sua vez, Barreiro (2009) afirma que existem três pilares essenciais no decurso dos trabalhos de auditoria interna: a transparência, a objetividade e a independência.

Assim sendo, a atividade de auditoria interna tem o seu principal foco na monitorização dos procedimentos de controlo interno implementados nas empresas, de modo a ajudar na deteção e prevenção de fraudes (Gonzalez & Hoffman, 2018).

De salientar que os auditores externos podem utilizar os trabalhos realizados pelos auditores internos (Tribunal de Contas, 2016). Ou seja, os trabalhos realizados pelos auditores internos podem ser considerados como ferramentas de ponto de partida para os trabalhos do auditor externo (Cerqueira, 2019).

Abordando as diferenças entre as duas atividades profissionais, Pinto (2019) declara que, quanto ao objetivo, a auditoria interna foca-se no apoio à gestão contribuindo para um melhor funcionamento da empresa e, por sua vez, a auditoria externa tem como objetivo a emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras da organização num dado período económico.

Outra diferença entre ambas as funções está relacionada com a independência, mais propriamente com o vínculo contratual. Tanto na auditoria interna como a auditoria externa, os profissionais que exercem estas atividades têm de ser independentes. No entanto, o auditor interno é um trabalhador da própria organização, enquanto o auditor externo apenas possui um contrato de prestação de serviços com a entidade a ser auditada (Freitas & Sena, 2019).

1.2 A importância da Auditoria Interna nas Organizações

A profissão de auditor interno surgiu no início dos anos 40, nos Estados Unidos da América, sendo que o seu aparecimento na Europa surge anos mais tarde. Os pioneiros no “velho continente” foram a Alemanha e o Reino Unido, sendo que em Portugal apenas em 1992 foi criado o Instituto Português de Auditores Internos (Pinheiro, 2013).

A importância do Auditor Interno ou Departamento de Auditoria Interna tem evoluído com o passar dos anos. Em anos passados, este trabalho estava fundamentalmente relacionado com a área contabilístico-financeira (salvaguarda de

ativos e detecção de fraudes) e visto também como uma extensão ao trabalho dos auditores externos (Costa, 2017).

Atualmente, “a atividade de auditoria interna auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governação, gerenciamento de riscos e controles” (IIA, 2017).

Deste modo, tal como salientou Pinto (2019), a “auditoria interna deve ser planejada, programada e desenvolvida de acordo com as prioridades e preocupações dos órgãos de gestão, tendo em consideração as estratégias, objetivos e políticas definidas pela entidade, permitindo que as mesmas possam ser alcançadas de forma eficaz”.

Assim sendo, a Auditoria Interna tem como uma das suas missões a avaliação da eficiência e eficácia do SCI da sociedade (Pinheiro, 2010). Segundo o mesmo autor, esta avaliação passa por:

- Segurança na informação que circula na organização;
- Eficiência e eficácia das operações;
- Salvaguarda dos ativos;
- Cumprimentos das leis e regulamentos em vigor.

Posto isto, a sua posição no seio das entidades deverá ser de auxílio à gestão, tendo um papel preponderante no que diz respeito à apreciação das tarefas desenvolvidas pelos diversos departamentos, com o principal objetivo de obter um incremento da performance da sociedade e, conseqüentemente, uma maior rentabilidade (Pinheiro, 2010).

Desta forma, no decurso do seu trabalho irá “fornecer análises, avaliações, recomendações, conselhos e informações” acerca das atividades observadas (Almeida, 2019).

Apesar de não ser a sua única responsabilidade, tal como acontecia em tempos passados, é de salientar que mesmo nos dias de hoje um departamento de auditoria interna ou auditor interno que exerçam o seu trabalho de forma atempada e competente pode evitar a ocorrência de fraudes ou qualquer outro comportamento lesivo para a organização (Barreiro, 2007).

Em suma, o auditor interno trabalha em conjunto com o órgão de gestão, auxiliando-o a tomar decisões e tem como missão avaliar as operações da entidade, implementar ações nos pontos onde o mesmo tem a opinião que possa haver melhorias e, por último, mas não menos importante, seguir as ações implementadas através de um processo de monitorização (Cerqueira, 2019).

2 Controlo Interno

O risco nas organizações refere-se à “possibilidade de ocorrer um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos” (IIA, 2017). À vista disso, todas as empresas estão sujeitas a riscos que podem conduzir a incertezas quanto ao seu futuro e, com o passar dos anos e com o aumento da dimensão das organizações, estes são cada vez maiores e mais diversificados (Albino, 2007; Albuquerque, Marcelino & Lima, 2015).

A ocorrência dos diversos escândalos financeiros, como a *Enron* ou a *WorldCom*, levou as entidades reguladoras a criarem a Lei *Sarbanes-Oxley*, em 2002, com a finalidade de devolver a confiança dos investidores nas organizações. Para que isto seja possível, o controlo interno é uma grande preocupação destes organismos reguladores (Reis, 2019).

Por consequência disto, todas as entidades, por mais pequenas que sejam, não podem exercer a sua atividade sem ter procedimentos de controlo interno implementados (Costa, 2017, p. 251).

Com base no §4, alínea b), da ISA 315 (IFAC, 2018) o controlo interno é um

“Processo concebido, implementado e mantido pelos encarregados da governação, órgão de gestão e outro pessoal para proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objectivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis”.

Há alguns anos, Etienne Barbier (1992, p.11), aquando da escrita do seu livro, referia-se ao Controlo Interno como sendo o “conjunto de disposições incluídas nas organizações e processos, cujo objetivo consiste em assegurar a qualidade da informação, a proteção do património, o respeitar das leis, planos e políticas da direcção geral, assim como a eficácia do funcionamento da empresa”.

Almeida (2019) refere-se ao controlo interno como um mecanismo que “ajuda as organizações a mitigar os riscos de não atingirem os seus objetivos”, tais como a lucratividade, a eficiência e continuidade das operações, o cumprimento de leis e regulamentos e a prestação de informação financeira fiável.

Adicionando, Pinheiro (2010) constata que a implementação de procedimentos de controlo interno visa fornecer uma garantia razoável dos processos realizados no interior da organização, de modo a não comprometer o alcance dos objetivos previamente

estabelecidos pela mesma. Assim, estes procedimentos irão evitar perdas e melhorar a *performance* e a rentabilidade da sociedade.

Os SCI são então um tópico a ter em conta no decurso da governação das sociedades e na gestão de risco a que as mesmas estão sujeitas (Gonçalves, 2015). Desta forma, pode-se considerar que os SCI são mais ou menos fortes, consoante respondam melhor ou pior aos riscos que as entidades enfrentam (Albino, 2007).

Também é importante referir que um bom SCI não é uma garantia absoluta, porém fornece uma garantia plausível de que os objetivos preliminarmente estabelecidos serão alcançados (Frazer, 2016).

Deste modo, a qualidade de um SCI pode afetar os usuários das demonstrações financeiras, tanto internos como externos (Chalmers, Hay & Khlif, 2019). Como exemplo, os mesmos autores expõem que a baixa qualidade de um SCI pode prejudicar a credibilidade da empresa no mercado e desvalorizar a administração.

Perante isto, todos são responsáveis pelos controlos internos na área em que atuam (Albuquerque, Marcelino & Lima, 2015).

2.1 Tipos de Controlo Interno

A nível internacional, vulgarmente, existem dois tipos de controlo interno: o controlo interno administrativo e o controlo interno contabilístico (Costa, 2017).

Para Costa (2017), o controlo interno administrativo engloba “o plano da organização e os procedimentos e registos que se relacionam com os processos de decisão e que conduzem à autorização das transações pelo órgão de gestão”, e o controlo interno contabilístico compreende “o plano da organização e os registos e procedimentos que se relacionam com a salvaguarda dos ativos e com a confiança que inspiram os registos contabilísticos”.

Assim, os controlos administrativos garantem à gestão que todas as operações da entidade são alvo de autorização, de forma a garantir que os objetivos estratégicos da mesma não sejam comprometidos. Ao passo que os controlos contabilísticos revelam-se importantes porque certificam a atualidade e integridade da informação contabilística e financeira da empresa (Pinheiro, 2010).

Estes controlos podem ser vistos no que concerne à sua finalidade, podendo ser preventivos, detetivos, diretivos, corretivos e compensatórios (Pinto, 2019).

Os controlos preventivos têm em mira o impedimento de factos que sejam indesejáveis para a empresa, ou seja, estes são controlos *à priori*, impossibilitando, por exemplo, o processamento de determinadas transações (Morais & Martins, 1999).

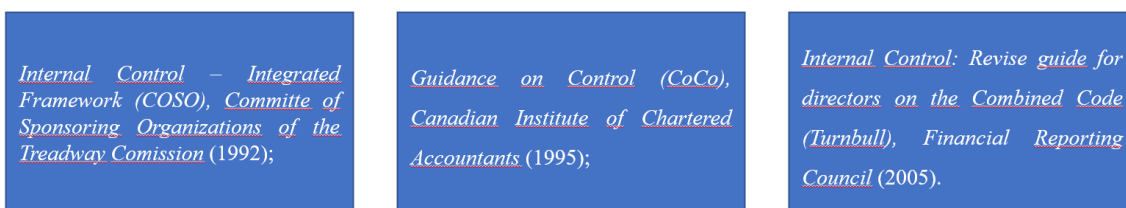
A intenção dos controlos detetivos, tal como o nome indica, têm em vista a deteção de factos indesejáveis após a ocorrência dos mesmos (Pinheiro, 2010). Estes factos indesejáveis tanto podem ser erros como omissões (Cerqueira, 2019). Adicionando, os controlos de deteção dependem do rendimento dos controlos preventivos pois, são estes que fornecem informações no decurso dos processos de investigação (Frazer, 2016).

Os controlos diretivos funcionam para direcionar a organização para caminhos desejáveis para que um determinado facto ocorra (Cerqueira, 2019).

Os controlos corretivos são manuseados para emendar factos já ocorridos e que são indesejáveis para a entidade (Pinto, 2019).

Os controlos compensatórios são vistos como salvaguarda caso os outros controlos implementados apresentem falhas e não sejam eficazes (Cerqueira, 2019).

No que diz respeito aos relatórios de controlo interno, a nível mundial, existem três relatórios que abordam a estrutura a adotar aquando da implementação e eficiência de um SCI (Almeida, 2019).



*Figura 1 Principais Relatórios sobre o Controlo Interno.
Fonte: Elaboração Própria, adaptado de Almeida (2019).*

Para efeitos do presente estudo, apenas será abordado o relatório emitido pelo COSO, em 1992, sendo que o mesmo foi sofrendo várias mutações ao longo dos anos. Todo este processo será exposto a seguir.

2.1.1 Modelo COSO e a sua evolução

O COSO é uma organização privada norte-americana constituída em 1985 com o objetivo de identificar as causas que podem motivar as demonstrações financeiras fraudulentas e desenvolver recomendações para enfrentar essas situações (Frazer, 2016).

Esta organização surgiu através da junção de forças de cinco entidades do setor privado norte-americano:

- *American Institute of Certified Public Accountants;*
- *American Accounting Association;*
- *Financial Executives International;*
- *Institute of Internal Auditors;*
- *Institute of Management Accountants* (Dias, 2017).

Como o trabalho desenvolvido por esta organização era baseado na identificação dos fatores que contribuíam para a ocorrência de fraudes nas entidades, em 1992 efetuaram um estudo sobre o controlo interno (Frazer, 2016; Gomes, 2014).

Na sequência deste estudo, foi desenvolvido *Modelo COSO* que abarcava uma relação entre componentes, objetivos e estratégias das entidades, formando um modelo base pelo qual as empresas se podiam reger aquando da criação de um modelo de controlo interno (Gomes, 2014).

Assim, o modelo desenhado pelo *COSO* é um “quadro global sobre o controlo interno, utilizado para avaliar a qualidade do controlo interno sobre o processo de relato financeiro, bem como sobre os controlos relacionados com aspetos operacionais e de cumprimento de leis e regulamentos” (Almeida, 2019).



Figura 2 COSO - Internal Control Framework (COSO I).
Fonte: Peralta (2014)

Tal como se observa pela ilustração acima representada, o *Modelo COSO* é um modelo tridimensional onde se podem observar três objetivos (cumprimento de leis e regulamentos; eficiência e eficácia das operações; fiabilidade do relato financeiro) e cinco componentes ao nível da gestão de risco (ambiente de controlo; avaliação do risco;

atividades de controlo; informação e comunicação; monitorização) (Albuquerque, Marcelino & Lima, 2015).

O ambiente de controlo está relacionado com a cultura da organização e com a valorização que a mesma dá ao controlo interno, ou seja, são todos os processos e/ou normas pelas quais as mesmas se governam (Pinto, 2019). Desta forma, com base na ISA 315, os elementos que compreendem o ambiente de controlo são:

- Comunicação e imposição de integridade e valores éticos;
- Compromisso com a competência;
- Participação dos encarregados da governação;
- Filosofia e estilo de atuação do órgão de gestão;
- Estrutura organizacional;
- Atribuição de autoridade e de responsabilidade;
- Políticas e práticas de recursos humanos.

No que à avaliação do risco diz respeito, subentende-se que deve ser desenvolvida uma identificação e posterior análise dos riscos que sejam considerados relevantes para o comprometimento do alcance dos objetivos (Frazer, 2016). Ou seja, este é um processo incitado pelo órgão de gestão por forma a identificar, analisar e obter uma resposta para fazer face aos riscos a que as empresas estão sujeitas (Almeida, 2019).

As atividades de controlo são procedimentos determinados pela gestão e que garantem à mesma a existência de controlos a todos os níveis da organização (Frazer, 2016). Estas atividades são vistas como políticas e/ou procedimentos que visam o controlo das operações, nomeadamente a autorização, a aprovação, a execução, o registo e a custódia das mesmas (Costa, 2017).

A informação e comunicação relaciona-se com a pertinência da informação, assim, este é um “processo que garante que toda a informação relevante é identificada, recolhida e comunicada de forma atempada” (Pinto, 2019).

A monitorização deve ser um processo contínuo e de avaliação do comportamento do SCI (Frazer, 2016).

Conforme o mencionado, a monitorização tem bastante relevância seja para a gestão como para os funcionários. Para o primeiro, é importante uma vez que visa detetar se os controlos implementados estão a funcionar na sua plenitude e se garantem uma

segurança razoável de que os objetivos estabelecidos serão alcançados. Para o segundo, é importante dado que os funcionários têm a percepção que o cumprimento dos controles está a ser monitorizado pela gestão e que o não cumprimento dos mesmos será detetado (Almeida, 2019).

Em 2004, por forma a reforçar o anteriormente propósito, o *COSO* desenvolveu o *COSO-ERM (Enterprise Risk Management)* (Albuquerque, Marcelino & Lima, 2015).



Figura 3 *COSO-ERM*.

Fonte: Albuquerque, Marcelino & Lima, 2015

O modelo acima ilustrado pretende guiar as organizações na percepção do risco e de que forma ele está presente nas mesmas (Pinheiro, 2013).

Toda esta estrutura, assenta em quatro objetivos que devem ser os objetivos a alcançar numa organização: estratégicos, operacionais, relato e conformidade (Albuquerque, Marcelino & Lima, 2015).

Para além disso, foram ainda acrescentados três componentes às convencionais cinco componentes: definição dos objetivos, resposta aos riscos e identificação dos acontecimentos (Albuquerque, Marcelino & Lima, 2015).

A definição dos objetivos surge como uma condição para o conhecimento dos riscos a que podem as empresas estar sujeitas. A identificação dos acontecimentos, refere-se à constatação das ocorrências que possam influenciar a estratégia e os objetivos das entidades. Por último, a resposta aos riscos, tal como o nome indica, irá surgir após a identificação dos mesmos, de forma a que a gestão consiga preparar respostas para evitar ou limitar essas potenciais ameaças (Reis, 2019).

Após vários anos, aconteceu uma grande evolução do convencional modelo, tendo em 2017 surgido o “*Framework – Enterprise Risk Management Integrating with Strategy and Performance*” (Reis, 2019). Este novo modelo não se apresenta em forma de cubo, exibindo-se como um processo que compreende cinco componentes, tal como se encontra abaixo ilustrado.



Figura 4 Enterprise Risk Management.
Fonte: COSO (2017)

A primeira componente consagra o *Governance and Culture*. O *Governance* diz respeito ao “tom da organização, reforçando a importância e estabelecendo responsabilidades de supervisão para a gestão de riscos corporativos” (COSO, 2017). A cultura está relacionada com “valores éticos, comportamentos desejados e a compreensão do risco na entidade” (COSO, 2017).

A *Strategy and Objective-Setting* pretende demonstrar que a gestão de riscos, a estratégia e a definição dos objetivos trabalham em conjunto no processo de planeamento estratégico (COSO, 2017). Desta forma o “*risk appetite*” está em sintonia com a estratégia adotada, os objetivos põem a estratégia em prática e desta forma têm uma base para a identificação, avaliação e resposta aos riscos (COSO, 2017; Reis, 2019).

A *Performance* assenta na identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer a implementação da estratégia ou a consecução dos objetivos (Cerqueira, 2019). Assim sendo, os riscos devem ser priorizados consoante o seu grau de gravidade, de modo que a organização consiga estipular a quantidade de riscos assumidos e, consequentemente, uma resposta aos mesmos (Cerqueira, 2019; COSO, 2017).

A *Review and Revision* refere-se à análise do desempenho da entidade, refletindo sobre o bom funcionamento da sua gestão de riscos e também pensar em mudanças que sejam necessárias efetuar (Reis, 2019; COSO, 2017).

Por último surge a *Information, Communication and Reporting* que, tem especial relevância porque toda a gestão de riscos requer um processo contínuo de comunicação

(tanto de fontes internas como externas) em que haja uma partilha das informações que derivam por toda a organização (COSO, 2017).

2.2 Limitações dos SCI

Apesar dos SCI terem sofrido bastantes mutações ao longo dos anos, é impossível que estes sejam perfeitos, uma vez que irão sempre existir limitações e/ou lacunas (Albino, 2007).

Deste modo, pode mesmo afirmar-se que a simples existência de um SCI “não é garantia de que uma entidade está isenta de erros e que esteja sujeita a fraude” (Gomes, 2014).

Assim, existem vários fatores que limitam o controlo interno, nomeadamente:

- Não interesse por parte do órgão de gestão na manutenção de um bom SCI (Costa, 2017)

Até pode parecer contraditório, mas é frequente acontecer que seja o próprio órgão de gestão a não se sentir motivado na implementação de um SCI (Costa, 2017). Esta falta de motivação pode ser interpretada como um sinal de que o órgão de gestão está a incorrer em condutas impróprias (Pinto, 2019).

- A dimensão da empresa (Costa, 2017)

A implementação de um SCI é mais difícil em empresas com uma menor quantidade de funcionários (Costa, 2017). Esta limitação deve-se ao facto de que nas empresas de maior dimensão há uma maior segregação de funções (Domingues, 2018).

- A relação custo-benefício (Costa, 2017)

Esta relação surge porque a implementação de um bom SCI tem os seus custos e quanto melhor este for, obviamente que maior será o seu custo de implementação e manutenção (Domingues, 2018).

Assim, compete às empresas averiguar se o custo incorrido na implementação e manutenção destes sistemas, não será superior ao benefício que estas esperam obter (Costa, 2017).

- A existência de erros humanos, conluio e fraudes (Costa, 2017)

Erros humanos → Nenhum SCI é infalível e, por este motivo, se os funcionários não se sentirem motivados e se não forem competentes no exercício das suas tarefas, pode levar à existência de erros humanos (Pinto, 2019).

Conluio → deriva de uma “falta de integridade moral” (Costa, 2017).

Fraude → uma falha no controlo interno pode refletir uma oportunidade para cometer uma fraude (Donelson, Ege & McInnis, 2017).

- Transações pouco usuais (Gomes, 2014)

Os SCI são implementados com base em transações recorrentes. Desta forma, transações pouco usuais podem comprometer o seu bom funcionamento (Domingues, 2018).

2.3 Auditoria Interna e Controlo Interno

Com alguma frequência os conceitos de Controlo Interno e Auditoria Interna são vistos como sinónimos, o que apesar de não corresponder à total veracidade dos factos, eles interrelacionam-se (Pinto, 2019).

Referenciando Morais & Martins (1999), estes evidenciam que o controlo interno “tem em mão todos os dados que permitam manter o domínio” e a auditoria “avalia o grau de domínio atingido”. Desta forma, o controlo interno está inteiramente relacionado com os procedimentos instituídos na organização e, por sua vez, a auditoria interna é uma atividade de análise das atividades desenvolvidas nas entidades (Pinto, 2019).

Observando a Auditoria Interna como uma tarefa de supervisão, esta analisa a eficiência do controlo interno, avaliando a sua preponderância para a organização. À vista disso, o Controlo Interno como é um controlo preventivo, é considerado um mecanismo ex-ante, ao passo que a Auditoria Interna como desempenha funções de verificação e monitorização, é considerada um controlo ex-post (Reis, 2019).

Assim, o trabalho dos Auditores Internos está inteiramente relacionado com o Controlo Interno, visto que desempenham um papel preponderante na aferição da eficácia e manutenção dos SCI (Pinheiro, 2010).

3 Fraude

O crime de fraude é um tema cada vez mais abordado (Moreira, 2017). Este facto foi potenciado pelas maiores fraudes ocorridas em grandes empresas a nível mundial, como por exemplo a *Enron*, a *WorldCom*, a *Parmalat* e a *Arthur Anderson* (Amado, 2013). Estas demonstraram que a fraude é um problema a nível mundial, afetando não só os países em desenvolvimento, como também os países desenvolvidos (Amado, 2013).

Assim sendo, e tendo como base as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA (2017) as fraudes são

“Quaisquer atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança. Estes atos não implicam no uso de ameaça de violência ou de força física. As fraudes são perpetradas por partes e organizações a fim de se obter dinheiro, propriedade ou serviços; para evitar pagamento ou perda de serviços; ou para garantir vantagem pessoal ou em negócios”.

Por sua vez, a *Association of Certified Fraud Examiners* (2015) refere que a fraude “inclui qualquer ato intencional ou deliberado para privar outro de propriedade ou dinheiro por astúcia, engano ou de meios injustos”

Gonçalves (2008) aborda o conceito de fraude como sendo parte do risco inerente à organização, ou seja, é o “risco de ocorrer atos intencionais por uma ou mais pessoas responsáveis pela gestão, governação, por colaboradores ou terceiros, envolvendo a utilização de desvios de modo a obter uma vantagem ilegal ou indevida”. Ainda segundo o mesmo autor, este demonstra que podem haver dois erros intencionais que são importantes para o trabalho do auditor: os que resultam em demonstrações financeiras fraudulentas e os que decorrem da apropriação indevida de ativos.

Assim sendo, constata-se que a fraude corresponde ao uso deliberado dos recursos/ativos da entidade empregadora, com um único propósito: enriquecimento pessoal (Wells, 2009).

Para que a fraude seja detetada pelos auditores é necessário que estes conheçam os diversos tipos de fraudes que podem ser praticados pelos indivíduos. Neste sentido, Fonseca (2015) refere que existem duas teorias que ajudam a compreender a fraude: o Triângulo da Fraude e a Árvore da Fraude.

Deste modo, é de extrema importância mencionar que a prática de fraude danifica a reputação de uma empresa, rompendo também a confiança que os investidores nutrem na mesma (Sousa, 2016). Assim, este é um tema que agrega bastante preocupação, seja por parte da administração, dos auditores internos e externos e dos investidores, pois todos estes têm tentam a sua mitigação (Gonzalez & Hoffman, 2018).

Apesar de ser da preocupação de todos acima mencionados, com base na ISA 240 (IFAC, 2018), esta reitera que a responsabilidade primária pela prevenção e detecção de fraudes cabe ao órgão de gestão da entidade.

3.1 Distinção entre erro e fraude

A ISA 240 (IFAC, 2018) afirma que as distorções apresentadas nas demonstrações financeiras podem derivar de fraudes cometidas ou, simplesmente, de erros na preparação da informação financeira. A mesma norma declara que “o que distingue a fraude do erro é se a ação subjacente que resulta na distorção das demonstrações financeiras foi intencional ou não intencional”.

A título de exemplo, um erro pode ser um engano na preparação da informação financeira, um cálculo incorreto de uma estimativa contabilística ou, até mesmo, um “engano na aplicação de políticas contabilísticas relacionadas com o reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação” (Costa, 2017).

A fraude é efetuada através de lançamentos fictícios, apropriação indevida de ativos, antecipação ou diferimento de transações que ocorreram num determinado período económico e, também, sobre a forma de ocultação e/ou não divulgação de transações que possam influenciar o desempenho financeiro da organização (Costa, 2017).

3.2 Tipos de fraudes nas organizações

De acordo com o *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE) (2015), existem três tipos de fraudes que podem existir numa organização:

- Fraude contra indivíduos;
- Fraude externa;
- Fraude interna.

A fraude contra indivíduos constitui um esquema que é planeado e executado com vista a defraudar um indivíduo em particular (Cerqueira, 2019). A título ilustrativo tem-

se os esquemas de roubo de identidade, tendo como objetivo a extorsão de dinheiro às vítimas (ACFE, 2015).

No que se refere à fraude externa esta pode advir de fontes externas, como clientes ou fornecedores. Deste modo, pode englobar esquemas de fornecedores desonestos, por exemplo a cobrança de serviços que efetivamente não foram prestados; e esquemas de clientes desonestos, como os pagamentos efetuados pelos clientes por meio de cheques sem cobertura (ACFE, 2015).

A fraude interna, vulgarmente conhecida como fraude ocupacional, pode ser cometida por funcionários, diretores ou proprietários da própria empresa em detrimento desta (ACFE, 2015). Esta é definida como “o aproveitamento pelo(s) indivíduo(s) das funções que exercem para enriquecimento pessoal através do desvio deliberado ou utilização indevida de recursos ou activos de uma organização” (Gonçalves, 2011).

Deste modo, para melhor entender a classificação das fraudes internas ocorridas nas organizações, o ACFE desenvolveu a “Árvore da Fraude” (ACFE, 2015). Segundo Lopes (2017), através deste esquema consegue-se identificar os três tipos de fraudes que fazem parte da fraude ocupacional:

- Apropriação indevida de ativos;
- Fraudes nas demonstrações financeiras;
- Corrupção.

3.2.1 Árvore da Fraude

Tal como foi acima mencionado os três tipos de fraudes que constituem a fraude ocupacional são a apropriação indevida de ativos, as fraudes nas demonstrações financeiras e a corrupção.

A apropriação indevida de ativos implica a utilização indevida ou o furto dos ativos da organização. A título ilustrativo existe o roubo de dinheiro do caixa, os pagamentos a “empregados fantasma” e o pagamento de despesas fictícias. Para além das situações relacionadas com dinheiro, também existem ocorrências referentes aos inventários, como por exemplo a falsificação de vendas (Roque, 2013).

A fraude nas demonstrações financeiras engloba uma distorção ou omissão intencional das informações contidas nos relatórios das organizações (Domingues, 2018).

A título de exemplo, Costa (2017) afirma que o relato financeiro fraudulento pode ser caracterizado por uma intencional má aplicação de políticas contabilísticas, omissões intencionais de transações que influenciem as informações contidas nas demonstrações financeiras, manipulação ou falsificação de registos contabilísticos. Todas estas situações têm como objetivo iludir os *stakeholders*, tentando transparecer uma situação económica que não corresponde à veracidade dos factos (Domingues, 2018).

A corrupção consiste no aproveitamento do poder para o seu próprio benefício (Fonseca, 2015). As formas de fraude que esta pode tomar é o conflito de interesses, o suborno, as gratificações ilegais e a extorsão económica (Roque, 2013).

3.3 Modelos explicativos da ocorrência de fraudes

O tema “fraude” deve ser uma preocupação de todas organizações e, para isso, é necessário que estas consigam perceber quais as motivações dos indivíduos para recorrer a práticas fraudulentas (Lopes, 2017).

No sentido de descobrir quais as circunstâncias que levam os indivíduos a recorrerem a atos ilícitos, Donald Cressey, em 1953, desenvolveu um estudo acerca da fraude (Gonçalves, 2011).

Este estudo culminou com uma teoria denominada por “Triângulo da Fraude”, em que Donald Cressey menciona três condições que estão presentes aquando da ocorrência de fraudes (Gonçalves, 2011).

3.3.1 Triângulo da Fraude

O Triângulo da Fraude foi uma teoria desenvolvida, em 1953, por Donald Cressey. Esta teoria pretendia explicar o motivo pelo qual os indivíduos recorriam à fraude.

Deste modo, Donald Cressey chegou à conclusão de que existiam 3 elementos-chave: a pressão, a racionalização e a oportunidade. Para o autor, para que uma fraude seja cometida, todos estes elementos devem estar presentes (Kummer, Singh & Best, 2015).

Os três elementos do triângulo da fraude estão apresentados na Figura 5, abaixo representada.

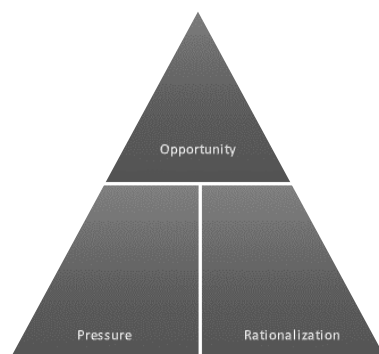


Figura 5 Triângulo da Fraude.

Fonte: Association of Certified Fraud Examiners (s.d.)

A pressão está relacionada com o motivo pelo qual a pessoa recorre à fraude, ou seja, todas as pessoas que recorrem à fraude, têm associada uma certa pressão que os leva a ter estes comportamentos antiéticos (Abdullahi & Mansor, 2015).

Segundo Fonseca (2015), a pressão pode estar relacionada com dois fatores: pressão que recebe por parte dos seus superiores ou pressão que o próprio sente devido a dificuldades financeiras que esteja a atravessar.

A pressão que recebem por parte da administração, por vezes, leva os funcionários a inflacionarem os resultados de modo a atingirem as metas estabelecidas pela organização. Consequentemente, isto levará a relatórios financeiros fraudulentos (Sousa, 2016).

No que concerne às dificuldades financeiras pessoais que o indivíduo possa estar a atravessar, é comum que este tenha vergonha de partilhar com a sua família e tente resolver os problemas sozinho, mas nem sempre da melhor forma e é aqui que recorrem à fraude. As dificuldades financeiras pessoais supracitadas podem advir de uma dívida, do vício pelo jogo ou, até mesmo, um problema de saúde que faça com que estes tenham de despende uma grande quantia de dinheiro que no momento não têm disponível (Cerqueira, 2019).

A oportunidade está inteiramente relacionada com a confiança que é depositada nos indivíduos e, por esse motivo, estes mais tarde acabam por se aproveitar das circunstâncias e traem essa confiança que lhes foi concedida (Sandhu, 2015).

Outro motivo que pode explicar este elemento-chave é o facto de a oportunidade poder surgir através de uma falha no SCI, causando fragilidades na organização e nesse

momento estão reunidas as circunstâncias para o criminoso cometer uma fraude (Cerqueira, 2019).

No último vértice do triângulo está a racionalização. Esta componente está relacionada com a atitude do indivíduo e com o conhecimento que este possui para interpretar todo o seu meio envolvente e processar as vantagens e as desvantagens da prática deste crime (Alves, Silva & Pereira, 2016).

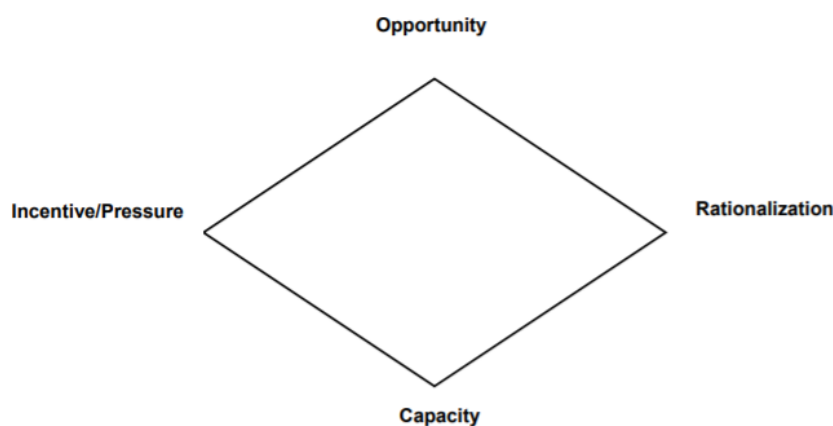
Concluindo, a junção destes três fatores é perfeita para a ocorrência de fraude e está presente em todas as fraudes, isto porque se existir pressão através de uma necessidade financeira, se houver uma posição que represente uma oportunidade para cometer o crime e, por último, se houver habilidade por parte do indivíduo para racionalizar os dados que o rodeia, este conseguirá justificar a sua conduta imprópria (Cardoso, 2020).

3.3.2 *Diamante da Fraude*

Apesar do Triângulo da Fraude ser uma explicação consistente sobre os motivos que levam os indivíduos a recorrerem à fraude, Wolfe e Hermanson, em 2004, argumentaram que é improvável que ocorra uma fraude sem um quarto elemento: a capacidade (Wolfe & Hermanson, 2004).

Assim, estes autores defendiam que para se cometerem fraudes, os indivíduos para além de terem a oportunidade, tem igualmente de ter a capacidade/habilidade de as executar (Domingues, 2018).

Com esta nova teoria, surge uma nova figura geométrica que dá o nome à teoria: Diamante da Fraude.



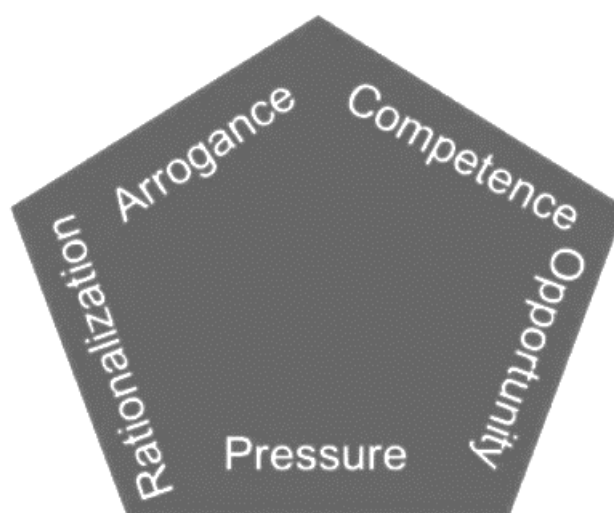
*Figura 6 Diamante da Fraude.
Fonte: Ruankaew (2016).*

Esta quarta dimensão, a capacidade, leva a concluir que os autores da fraude têm de possuir certas habilidades para cometer tais atos ilícitos pois, só alguém com uma elevada capacidade intelectual tem a habilidade de detetar fragilidades na entidade e utilizá-las para seu próprio benefício, cometendo um ato fraudulento (Adbullahi & Mansor, 2015).

Desta forma, a capacidade para cometer estes atos pode derivar da posição que o indivíduo ocupa dentro da organização, da inteligência que o mesmo possui para explorar as fraquezas da entidade e, acima de tudo, este indivíduo deve ser capaz de manter o secretismo acerca do crime e deve ser persuasivo para que os restantes não acreditem que este seria capaz de cometer tal delito (Ruankaew, 2016).

3.3.3 *Pentágono da Fraude*

O Pentágono da Fraude foi criado, em 2010, por Jonathan Marks e pretendia ser uma extensão ao Triângulo da Fraude, desenvolvido por Cressey, acrescentando dois elementos ao modelo base: a competência e a arrogância (Marks, s.d.).



*Figura 7 Pentágono da Fraude.
Fonte: Marks (s.d.)*

Visto que há três elementos que coincidem com o Triângulo criado por Cressey e já abordado ao longo desta dissertação, a explicação dos mesmos não vai voltar a ser repetida.

A Competência descrita nesta teoria, tem o mesmo significado do elemento “Capacidade” desenvolvido no Diamante da Fraude por Wolfe e Hermanson. Isto é, o funcionário tem de possuir competências para desenvolver uma estratégia e ignorar os procedimentos de controlo interno, tudo para seu próprio benefício (Boyle, DeZoort and Hermanson, 2015).

A Arrogância é uma característica pessoal e é vista como um sentimento de superioridade ou ganância e aplica-se aos indivíduos que cometem uma fraude e acreditam piamente que os procedimentos internos não lhe são aplicados e, acima de tudo, eles não têm medo das sanções (Marks, s.d.).

Deste modo, Marks (s.d.) considera que a competência e a arrogância desempenham um papel significativo para determinar se o indivíduo reúne as condições para cometer uma fraude.

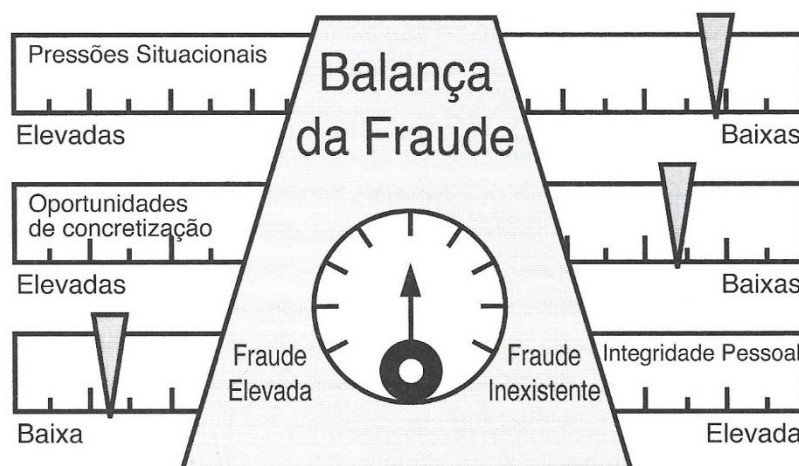
3.3.4 Balança da Fraude

Segundo Wells (2009), a Balança da Fraude foi desenvolvida na década de 80 através de um estudo realizado por Steve Albretch, Keith Howe e Marshall Romney. Tal como o estudo de Cressey, Albretch pretendia saber as motivações que levavam os indivíduos a cometerem fraudes.

Para tal, analisaram 212 fraudes de modo a compreender quais as motivações que levavam os indivíduos a cometerem fraudes. Segundo Wells (2009) estas motivações podiam ser classificadas em nove tipos:

- Viver acima das suas posses;
- Um desejo irresistível de lucro pessoal;
- Elevada dívida pessoal;
- Uma associação íntima aos clientes;
- Sentir que o ordenado não é proporcional à responsabilidade;
- Uma atitude intriguista;
- Um forte desafio de vencer o sistema;
- Hábitos de jogo excessivos;
- Pressão indevida de família ou de pares.

Com a realização deste estudo, Albretch, Howe e Romney chegaram a três componentes que motivam a prática de fraudes: a pressão situacional e a oportunidade de concretização, tal como Cressey mencionava no seu estudo a pressão e a oportunidade; e por último, estes autores também mencionavam a integridade pessoal que vinha substituir a componente racionalização no estudo de Cressey (Cardoso, 2020).



*Figura 8 Balança da Fraude.
Fonte: Wells (2009)*

A pressão situacional remete a uma pressão financeira que o indivíduo está a sofrer, mas não quer partilhar com ninguém, como por exemplo, dívidas pessoais ou prejuízos financeiros (Wells, 2009).

As oportunidades de concretização estão relacionadas com deficitários controlos internos ou, até mesmo, controlos inexistentes que façam com que surjam oportunidades de cometer uma fraude (Cardoso, 2020).

A integridade pessoal refere-se ao comportamento ético de cada indivíduo, à honestidade ou desonestidade de cada um (Wells, 2009).

Este esquema, tal como o nome indica, funciona como uma balança e, desta forma, quando as pressões situacionais e as oportunidades de concretização são elevadas, a integridade pessoal é baixa, o que faz com que aumente a probabilidade da ocorrência de fraude (Gonçalves, 2011).

3.4 Prevenção e deteção de fraudes nas organizações

A ameaça de ocorrência de fraude é algo que assombra todas as organizações, independentemente do país onde se encontram ou da dimensão da empresa (IIA, 2019).

De tal forma que, a prevenção e detecção de práticas fraudulentas nas sociedades não recaem apenas na esfera do auditor externo, mas acima de tudo deve haver todo um trabalho do auditor interno em conjunto com a gestão da organização, por forma a melhorar o ambiente empresarial e o SCI (Robalo & Silva, 2018).

3.4.1 Papel da Auditoria Interna

A Auditoria Interna ou Departamento de Auditoria Interna têm um papel preponderante na prevenção e detecção de fraudes, identificando as áreas onde os procedimentos de controlo interno não estão a operar corretamente (Rae & Subramaniam, 2008).

Alguns estudos concluíram que em determinados países, os auditores internos têm uma maior perceção das *red flags* (sinais de alerta) sobre a apropriação indevida de ativos e não tanto sobre os relatórios financeiros fraudulentos nem sobre a corrupção, pois a primeira é a que se encontra mais interligada com o Controlo Interno (Gullkvist and Jokipii, 2013).

Não obstante, como todas as referidas se enquadram no conceito de fraude no interior das organizações, o auditor interno ou departamento de auditoria interna deve identificar atividades de controlo que mitiguem o risco de fraude, ou seja, atividades de controlo que não possam ser contornadas pelos funcionários ou pelos gestores, de modo que não advenham consequências negativas para a empresa (Gullkvist and Jokipii, 2013).

Para que essa tarefa seja exequível, o auditor interno deve usar os seus conhecimentos e capacidades para analisar e identificar padrões de onde possam surgir fraudes (IIA, 2019).

Assim, onde houver uma fraude, o auditor interno deve interpretar isso como sendo um controlo que não foi eficaz, devendo existir um melhoramento desse controlo e também tomar em consideração os restantes controlos. Isto porque se um falhou, os restantes também podem fraquejar (IIA, 2019).

Fazendo uma alusão às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, o ponto 1210.A2 menciona que os “auditores internos devem possuir conhecimento suficiente para avaliar o risco de fraude e a maneira com é gerenciado pela organização, porém, não se espera que possuam a especialização de uma pessoa cuja principal responsabilidade seja detectar e investigar fraudes” (IIA, 2017).

Concluindo, apesar das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IIA, 2017) referirem que os auditores internos não têm a “especialização de uma pessoa cuja principal responsabilidade seja detectar e investigar fraudes”, a função da auditoria interna destina-se a acrescentar valor à organização e a avaliar os processos de gestão de riscos, por isso, inconsequentemente ou conseqüentemente, irão estar ligados ao processo de prevenção e detecção de fraudes.

3.4.2 *Papel do Controlo Interno*

É de grande importância para as organizações que o seu SCI seja eficiente e que possa evitar atividades fraudulentas, uma vez que existe uma associação significativa entre as fraquezas do controlo interno e uma possível ocorrência de uma prática fraudulenta (Nawawi & Salin, 2018; Domingues, 2018). Fazendo uma alusão ao Triângulo da Fraude, criado por Cressey, as deficiências nos SCI são vistas como uma oportunidade para os infratores (Lopes, 2017).

Desta forma, um sistema que seja eficaz e adequado ao contexto empresarial, garante à organização uma segurança razoável na prevenção e detecção de irregularidades (Robalo & Silva, 2018).

Importa referir que as empresas não devem concentrar todos os seus mecanismos na prevenção e descartar a detecção, ou seja, devem ser aplicados instrumentos de prevenção e de detecção por igual, assim se os mecanismos de prevenção falharem, os de detecção entram em funcionamento (Amado, 2013).

Domingues (2018) afirma que os controlos físicos, a segregação de funções e autorizações adequadas fazem parte dos controlos de prevenção e as verificações e a documentação fazem parte dos mecanismos de detecção.

A título ilustrativo, um estudo realizado por Gonçalves (2011) considera que uma redução dos funcionários a operar na organização enfraquece o controlo interno, isto porque menos pessoas leva a uma menor segregação de funções, a uma menor monitorização dos controlos implementados e, conseqüentemente, crescem as oportunidades para cometer uma fraude.

Por todos estes motivos, Gonzalez & Hoffman (2018) consideram que os SCI são os métodos mais usados na mitigação do risco de fraude. Domingues (2018) salienta ainda que se estes sistemas forem corretamente aplicados, irá melhorar o desempenho da

entidade e facilitar o trabalho da administração na detecção das fraudes (a não ser que esteja envolvida).

4 Perguntas de Investigação

Tabela 1 Questões de Investigação

Questão 1	A profissão de auditoria interna acrescenta valor à organização? (IIA, 2013)
Questão 2	A presença de um auditor interno ajuda na prevenção e deteção de fraudes nas organizações? (Barreiro, 2007)
Questão 3	O papel do auditor interno na deteção de fraudes está relacionado com a identificação dos processos que não estão a operar corretamente? (Rae & Subramaniam, 2008)
Questão 4	Todas as entidades devem possuir procedimentos de controlo interno devidamente implementados? (Costa, 2017)
Questão 5	A ocorrência de uma fraude na organização pode significar que um controlo não está a operar corretamente? (IIA, 2019)
Questão 6	A implementação de um SCI oferece uma garantia absoluta de isenção de erros e fraudes na organização? (Frazer, 2016)
Questão 7	Os sistemas de controlo são métodos mais utilizados na mitigação do risco de fraude? (Gonzalez & Hoffman, 2018)

Fonte: Elaboração Própria.

CAPÍTULO II – METODOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO

1 Enquadramento teórico

Antes de ser explicada qual a metodologia adotada nesta dissertação, importa fazer uma breve introdução, começando por explicar em que consiste, que tipos existem e, por fim, qual a metodologia adotada.

Neste contexto, uma metodologia de investigação traduz-se num “processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona, por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretendem atingir” (Sousa & Baptista, 2011).

À vista disso, a fase metodológica é considerada de extrema importância pois ao serem selecionados os métodos mais oportunos face aos fins que se pretende atingir, atesta os resultados da investigação com um elevado grau de fiabilidade e qualidade (Pinto, 2019). Por outras palavras, é tudo que “serve de base para a elaboração de um trabalho ou projeto” (Cerqueira, 2019).

Assim sendo, o objetivo da investigação é o ponto de partida para a escolha das técnicas a adotar pois, existem métodos de investigação quantitativos, qualitativos ou mistos (Pinto, 2019).

1.1 Metodologia Quantitativa

A metodologia quantitativa ao longo de muitas décadas tem sido a preferência na maioria das investigações, apesar de, atualmente, já serem comuns os estudos que optam por abordagens qualitativas ou até mesmo uma junção de ambas as abordagens (Bento, 2012).

A opção de um investigador recai sobre uma metodologia quantitativa quando o mesmo pretende “observar a ocorrência de um determinado acontecimento para poder validar a veracidade ou não dos factos”. Para que tal seja exequível, o investigador irá recorrer a “dados mensuráveis de uma determinada variável” (Cerqueira, 2019).

Assim, uma metodologia quantitativa assenta numa abordagem numérica focada, por exemplo, em quantidades ou medições que um determinado grupo em estudo apresenta (Thomas, 2003).

Desse modo, se o investigador adotar uma metodologia quantitativa irá ter uma preocupação com a quantificação dos resultados que levará a uma medição objetiva e,

deste modo, garantir uma margem de segurança nos resultados obtidos, evitando distorções relacionadas com uma má interpretação dos resultados obtidos (Rocha, 2017).

Por fim, é importante salientar que neste tipo de pesquisa, o investigador necessita de um número considerável de participantes, na medida em que se pretende criar uma regra sobre um determinado facto e não para possíveis exceções que possam existir (Sousa, 2016).

1.2 Metodologia Qualitativa

Uma abordagem qualitativa demonstra que o investigador tem a vontade de aprofundar um tema no sentido de o compreender e de explicar o porquê de determinados factos acontecerem, descartando uma representatividade numérica visto que os dados analisados não são numéricos e caracterizam-se por diferentes abordagens (Portela, 2004).

Com este tipo de investigação, procura-se aprender sobre uma determinada população, envolvendo a coleta de dados qualitativos sobre, por exemplo, um determinado padrão que possa existir nesse grupo (Domingues, 2018).

Quando a opção recai sobre este tipo de metodologia, muitas vezes há o recurso a questionários abertos e entrevistas, visto que têm um lado mais subjetivo e não são, necessariamente, instrumentos que estão interligados com números (Cerqueira, 2019).

Visto que, quando o investigador adota este tipo de metodologia não irá recolher respostas que possam ser expressas em números e não existe qualquer instrumento estatístico na análise do problema, existe assim um elo de ligação entre “o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (Moreira, 2021; Sousa, 2016).

Por este motivo, Pinto (2019) considera que uma investigação assente numa abordagem qualitativa é mais intensiva, em virtude de tratar uma pequena quantidade de informação que é mais complexa e pormenorizada.

1.3 Diferença entre Metodologia Quantitativa e Qualitativa

Estes dois grandes métodos diferenciam-se pela forma como se aborda o problema (Rocha, 2017). Posto isto, recorrendo ao estudo de Flick (2009), este apresenta de forma clara a grande diferença entre a metodologia quantitativa e a qualitativa. Este autor refere

que se um investigador desejar ter uma perspectiva subjetiva sobre uma determinada doença e, para tal, entrevista alguns pacientes, então os métodos qualitativos são os mais apropriados. Se por outro lado, um investigador pretender aferir a distribuição por faixa etária dessa doença numa determinada população, neste caso deverá recorrer a uma metodologia quantitativa.

1.4 Metodologia Mista

A adoção por uma metodologia mista, abrange uma combinação dos dois métodos de investigação acima descritos.

Rocha (2017), no seu estudo defende que combinar uma análise quantitativa com uma análise qualitativa garante uma maior confiabilidade nos resultados obtidos, uma vez que há uma maior abrangência no estudo, não se reduzindo apenas a uma única opção de análise.

No mesmo contexto, e tendo em conta que o investigador pretende alcançar um nível de excelência com a sua pesquisa, uma combinação de ambas as metodologias previne uma provável interferência nas conclusões obtidas, motivada pela subjetividade do investigador no decurso da adoção de uma metodologia qualitativa (Portela, 2004).

Em síntese, há mesmo autores a afirmar que uma investigação íntegra e correta, deve abranger uma combinação das duas metodologias, quantitativa e qualitativa (Cerqueira, 2019).

1.5 Metodologia de Investigação Adotada

Tal como se pode observar pelo descrito nos subcapítulos acima, a metodologia adotada depende da natureza do problema e do nível de aprofundamento que o investigador pretende assumir (Moreira, 2021).

Visto que se pretende perceber se a implementação eficaz de um SCI e a presença de um auditor interno ou departamento de auditoria interna no seio da organização, ajuda a mesma a combater possíveis fraudes internas que possam ocorrer, o autor irá adotar uma metodologia quantitativa e, para tal, recorrer a um inquérito por questionário para recolher informação. Desta forma terá o objetivo de indagar determinadas entidades acerca da importância que as mesmas dão a este mecanismo e a esta atividade.

2 Formulação das Hipóteses

Com base no referido por Rocha (2017), a formulação das hipóteses destina-se a “estabelecer a ligação entre a parte teórica e a parte empírica da investigação”. Assim, as hipóteses podem ser definidas como respostas provisórias ou “proposições de resposta às perguntas postas pelo investigador” (Quivy & Campenhoudt, 1998).

Desta forma, a formulação das questões de investigação baseadas na revisão de literatura, resultou na elaboração de três hipóteses, tal como ilustra a tabela abaixo.

Tabela 2 Formulação das Hipóteses

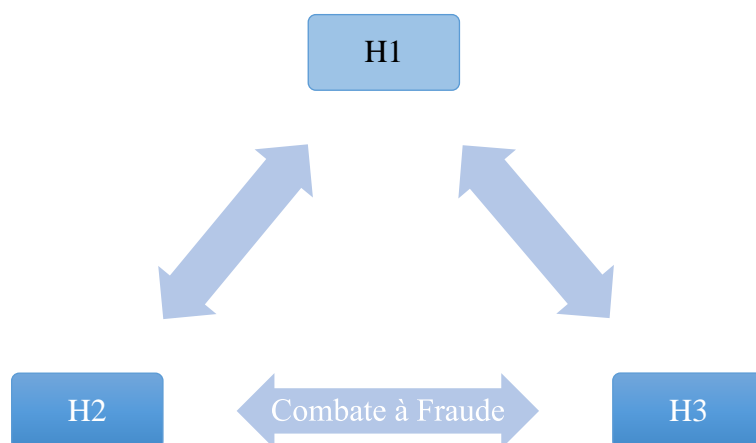
Hipóteses	Questões de Investigação
<u>Hipótese 1</u> – A presença de um auditor interno e a implementação de um SCI contribuem positivamente para a performance das entidades.	<u>Questão 1</u> - A profissão de auditoria interna acrescenta valor à organização? (Institute of Internal Auditors, 2013). <u>Questão 4</u> - Todas as entidades devem possuir procedimentos de controlo interno devidamente implementados? (Costa, 2017).
<u>Hipótese 2</u> – O auditor interno deve identificar possíveis pontos de rutura nos processos da entidade.	<u>Questão 2</u> – A presença de um auditor interno ajuda na prevenção e deteção de fraudes nas organizações? (Barreiro, 2007). <u>Questão 3</u> – O papel do Auditor Interno na deteção de fraudes está relacionado com a identificação dos processos que não estão a operar corretamente? (Rae & Subramaniam, 2008).
<u>Hipótese 3</u> – A implementação de um SCI ajuda na mitigação do risco de fraude.	<u>Questão 5</u> – A ocorrência de uma fraude na organização pode significar que um controlo não está a operar corretamente? (Institute of Internal Auditors, 2019). <u>Questão 6</u> – A implementação de um SCI oferece uma garantia absoluta de isenção de erros e fraudes na organização? (Frazer, 2016). <u>Questão 7</u> – Os SCI são os métodos mais utilizados na mitigação do risco de fraude? (Gonzalez & Hoffman 2018)

Fonte: Elaboração Própria

3 Modelo de Análise

Tal como menciona Quivy & Campenhoudt (1998) os modelos de análise são uma articulação lógica das hipóteses.

Assim sendo, o modelo de análise contruído pelo autor articula as hipóteses tal como se encontra abaixo ilustrado.



*Figura 9 Modelo de Análise.
Fonte: Elaboração Própria*

A relação das hipóteses disposta desta forma pressupõe que no topo tem-se a “H1: A presença de um auditor interno e a implementação de um SCI contribuem positivamente para a performance das entidades”.

Seguidamente, nos dois vértices da base tem-se a “H2: O auditor interno deve identificar possíveis pontos de rutura nos processos da entidade para que os mesmos não se tornem oportunidades para a ocorrência de fraudes” e a “H3: A implementação de um SCI ajuda na mitigação do risco de fraude, no entanto, estes não representam uma garantia absoluta”

A articulação das hipóteses através deste modelo tem como base o objetivo deste estudo, ou seja, perceber a importância da auditoria interna e dos SCI nas entidades, articulando com a preponderância que esta atividade e este mecanismo representam para as empresas no que diz respeito ao combate à fraude interna.

A preponderância que cada uma das hipóteses foi distribuída de forma análoga, ou seja, cada hipótese irá representar 33.33% do total.

4 Instrumento de recolha de dados

Segundo o mencionado por Quivy & Campenhoudt (1998), os instrumentos de observação e recolha de dados podem ser divididos em duas categorias: diretos e indiretos. Na observação direta a recolha de informação é realizada pelo próprio investigador, não há outros sujeitos. Na observação indireta o investigador recorre a instrumentos como o inquérito por questionário ou à entrevista de modo a obter de outros sujeitos a resposta às suas perguntas.

Para o presente trabalho, o instrumento de recolha de dados selecionado é o inquérito por questionário por forma a conhecer a perspetiva dos inquiridos acerca da auditoria interna e do SCI, se estes acrescentam, ou não, valor às organizações e se ajudam a mesma na mitigação do risco de fraude.

4.1 Inquérito por Questionário

O inquérito por questionário é uma técnica de investigação através da qual o investigador apresenta uma ou mais questões a um determinado número de pessoas (amostra representativa da população), com o objetivo de constatar a perceção da população sobre um determinado assunto (Santos, s.d.).

Por sua vez, Chagas (2000) aborda o questionário nas pesquisas científicas mencionando que o mesmo é “um conjunto de questões, feito para gerar os dados necessários para se atingir os objetivos do projeto”.

As perguntas colocadas através deste instrumento de recolha de dados podem ser classificadas como abertas, fechadas ou dependentes. Abertas significa que existe uma liberdade de resposta e o investigador pode obter variadas respostas. As questões de resposta fechada obrigam os inquiridos a escolher uma das opções. As questões dependentes ocorrem quando os inquiridos respondem a uma série de perguntas, tendo como base uma resposta dada anteriormente, ou seja, quando vulgarmente nos questionários está descrito uma frase similar a esta: “se na pergunta X respondeu “Sim”, avance para o grupo III”, então, neste caso, as questões do grupo III são dependentes da resposta à pergunta “X” (Santos, s.d.).

Tal como todos os instrumentos de investigação, este também apresenta as suas vantagens e desvantagens, como se pode constatar pela tabela abaixo.

Tabela 3 Vantagens e Desvantagens do uso do Inquérito por Questionário

Vantagens	Desvantagens
Atinge um maior número de inquiridos.	Índice de respostas baixo.
Anonimato nas respostas.	Limitação da amostra a pessoas com acesso à Internet no caso de questionários online.
O inquirido pode responder quando lhe for mais conveniente, não existe uma pressão para responder no momento.	Não há uma garantia absoluta de que as pessoas devolvam o questionário devidamente preenchido.

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Santos (s.d) e Vasconcellos-Guedes & Guedes (2007)

Para presente estudo, o questionário foi construído de raiz pelo autor tendo como base a absorção de conhecimento gerada pela redação da revisão de literatura e outros questionários.

Por conseguinte, o questionário foi colocado ao dispor da população através da ferramenta *Google Forms* e era composto por questões de fácil compreensão, sendo questões de escolha múltipla e de resposta obrigatória.

Adicionando, foi dado a conhecer a todos os inquiridos que a sua identidade não seria colocada em causa, visto que todos os questionários são anónimos.

O questionário é composto por 20 perguntas divididas essencialmente por quatro grupos. Num primeiro grupo encontra-se um pequeno texto introdutório acerca do estudo e uma única questão sobre o consentimento para armazenamento e tratamento das respostas obtidas. Num segundo e terceiro grupo surgem sete perguntas de carácter pessoal e sobre a empresa e/ou grupo onde os inquiridos exercem funções. Por último, surge um grupo com uma série de 12 afirmações às quais os inquiridos teriam de responder com base numa escala de *Linkert* numerada de 1 a 7:

- 1) Discordo totalmente;
- 2) Discordo;
- 3) Discordo parcialmente;
- 4) Não concordo nem discordo;
- 5) Concordo parcialmente;
- 6) Concordo;
- 7) Concordo totalmente.

De mencionar que todo o questionário pode ser observado e analisado no Apêndice I – Inquérito por Questionário.

Após a elaboração do questionário, foi realizado um pré-teste com o objetivo de aferir a sua validade, a sua fácil compreensão e, até mesmo, algumas falhas que possam existir na sua estrutura.

O pré-teste foi dirigido a seis pessoas, sendo estas familiares e amigos que trabalham na área da contabilidade e gestão de várias empresas e esteve disponível entre o dia 13 de abril de 2022 a 18 de abril de 2022.

No fim de todos estes processos, foi distribuído o questionário vulgarmente dito “final” e esteve ao dispor dos inquiridos de 20 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022.

De referir que toda a análise estatística inerente ao questionário foi realizada com recurso ao *Microsoft Excel*.

5 População e Amostra

Com base no tema desta investigação, a população determinada para efeitos de estudo foi selecionada com recurso ao *website Dinheiro Vivo* e o acesso à plataforma online *Sabi* onde estão inseridos os dados das empresas.

Desta forma, a população, inicialmente seria constituída por funcionários do departamento de contabilidade e finanças, departamento de auditoria interna e do órgão de gestão de empresas, representativas do território de Portugal Continental.

Estas empresas pertencem, essencialmente, a dois ramos atividade:

- Comércio por grosso e a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos – Classificação das Atividades Económicas (CAE) 46 e 47
- Construção Civil (CAE 41, 42 e 43).

No entanto, também foi considerada a opção de outras empresas e funcionários de outros departamentos dentro das organizações participarem no estudo.

A amostra é constituída pelo número de respostas válidas ao questionário distribuído pela população, totalizando desta forma um total de 185 respostas.

CAPÍTULO III – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

1 Dados obtidos

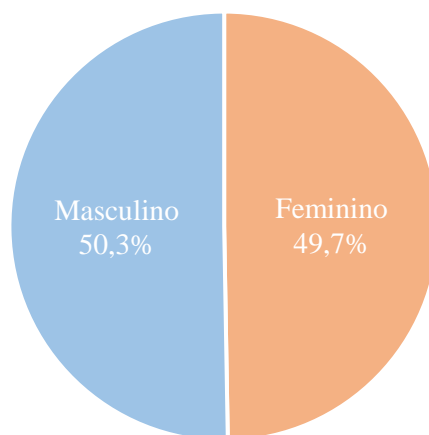
O questionário foi partilhado, via e-mail, essencialmente a funcionários do departamento de contabilidade e finanças, departamento de auditoria interna e do órgão de gestão de empresas, representativas do território de Portugal Continental, pertencentes aos setores do comércio por grosso e a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos (CAE 46 e 47) e da construção civil (CAE 41, 42 e 43). No entanto, tal como foi referido, também foram consideradas respostas de empresas e funcionários de outros setores de atividade e departamentos.

Assim sendo, foram obtidas 185 respostas e com base nestas será realizada a caracterização da amostra e a análise das respostas obtidas.

1.1 Caracterização da amostra

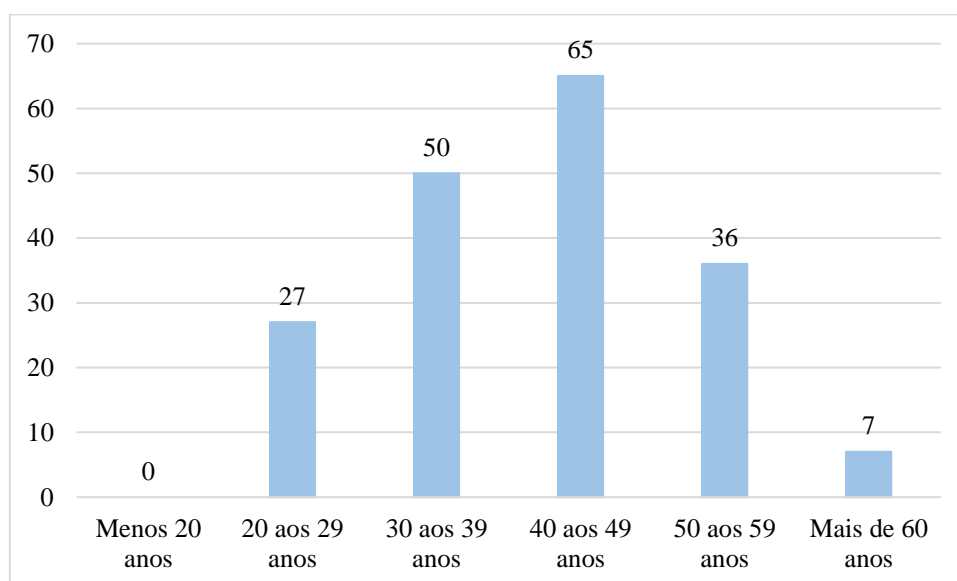
No gráfico abaixo é apresentada a representatividade da amostra. Com base nisso, pode constatar-se que 50,3% (n=93) dos inquiridos pertencem ao sexo Masculino e 49,7% (n=92) pertencem ao sexo Feminino.

Gráfico 1 Identificação do Género



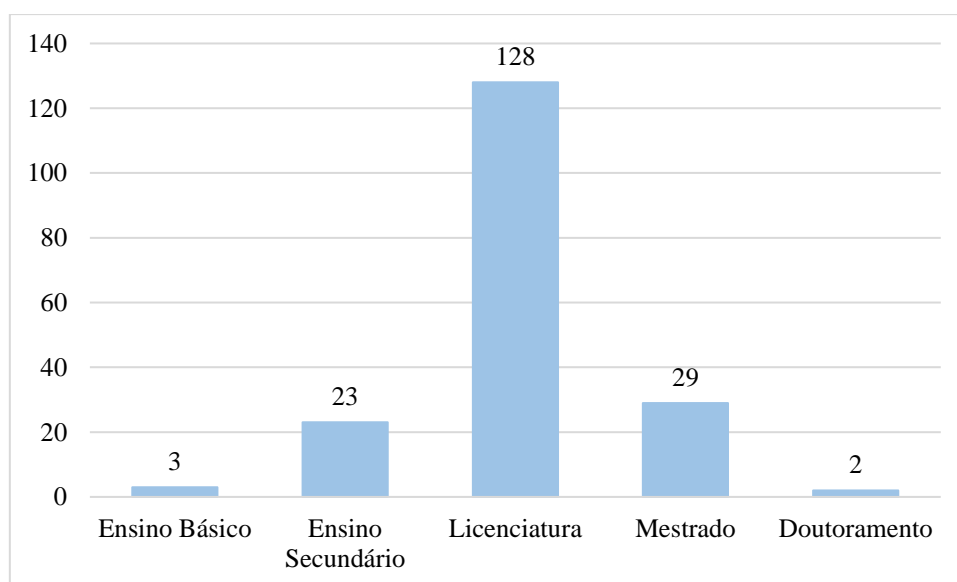
No que concerne às idades dos inquiridos, pode-se observar pelo gráfico abaixo (Gráfico 2) que 27 inquiridos (14.6%) tinham idades entre os 20 e os 29 anos, 50 (27%) tinham idades entre os 30 e os 39 anos, 65 (35.1%) tinham idades entre os 40 e os 49 anos, 36 (19.5%) tinham idades entre os 50 e os 59 anos e 7 (3.8%) tinham mais de 60 anos.

Gráfico 2 Faixas etárias dos inquiridos



No que concerne às habilitações literárias dos inquiridos, através da análise do Gráfico 3 pode-se observar que a resposta mais obtida foi “Licenciatura”, perfazendo um total de 128 respostas (69.2%). Quanto aos restantes inquiridos, 3 (1.6%) ficaram pelo “Ensino Básico”, 23 (12.4%) pelo “Ensino Secundário”, 29 (15.7%) possuem um “Mestrado” e, por último, 2 (1.1%) são detentores de um “Doutoramento”.

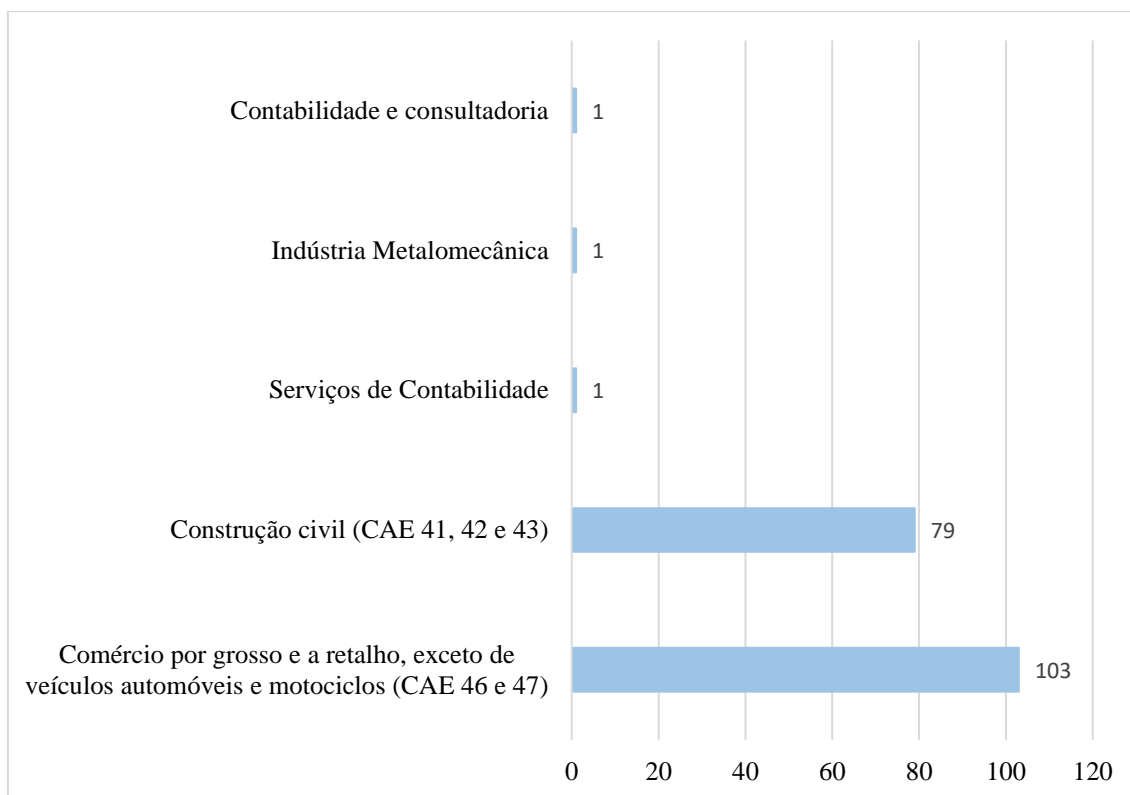
Gráfico 3 Habilitações Literárias dos inquiridos



Seguidamente, foi indagado o ramo de atividade da empresa/grupo onde os inquiridos exerciam funções. Como se pode observar pelo Gráfico 4, 103 inquiridos (55.7%) pertenciam a empresas do setor do comércio por grosso e a retalho (exceto veículos automóveis e motociclos), 79 inquiridos (42.7%) pertenciam ao setor da

construção civil e os restantes 3 inquiridos (1.6%) pertenciam a outros setores, tais como serviços contabilidade e consultoria e à indústria metalomecânica.

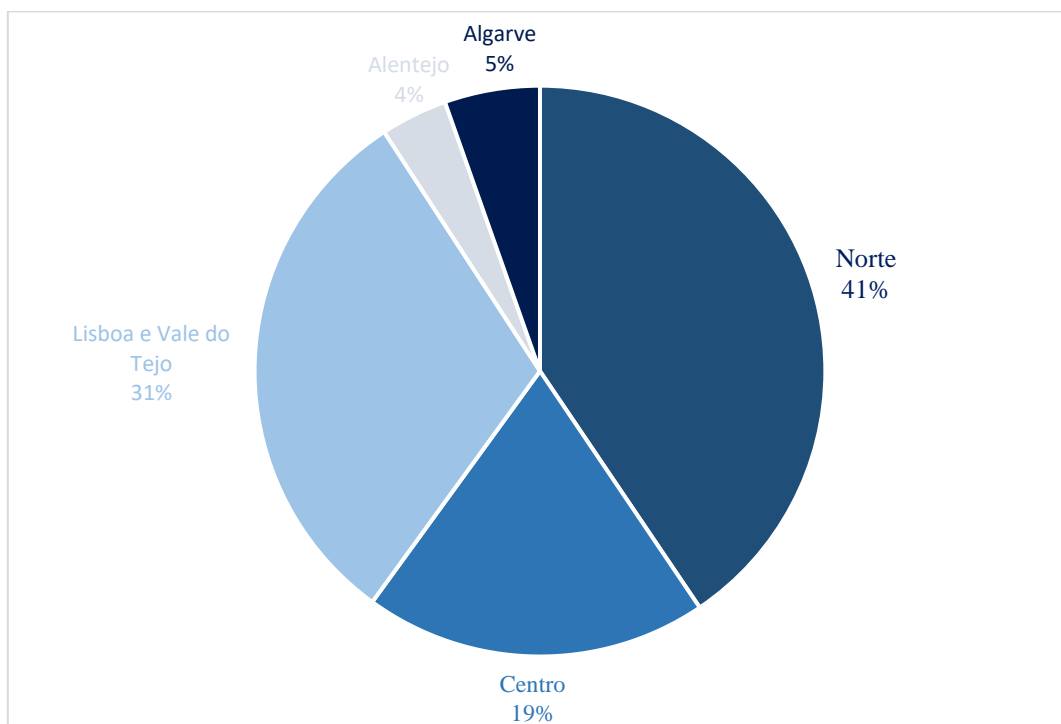
Gráfico 4 Ramo de atividade da empresa/grupo onde os inquiridos exercem funções



A questão seguinte foi acerca da região de Portugal Continente onde o inquirido exerce funções. Como seria de esperar, visto que a grande maioria das empresas se situa nas grandes cidades, a maioria das respostas obtidas foram da região Norte e da região de Lisboa e Vale do Tejo. Desta forma, tal como se verifica no Gráfico 5, 41% (n=75) situam-se na região Norte e 31% (n=57) pertence à região de Lisboa e Vale do Tejo,

Os restantes valores estão distribuídos pela região centro que está representada com 19% (n=36), 5% (n=10) pertencem ao Algarve e, por último, 4% (n=7) são representativos da região do Alentejo.

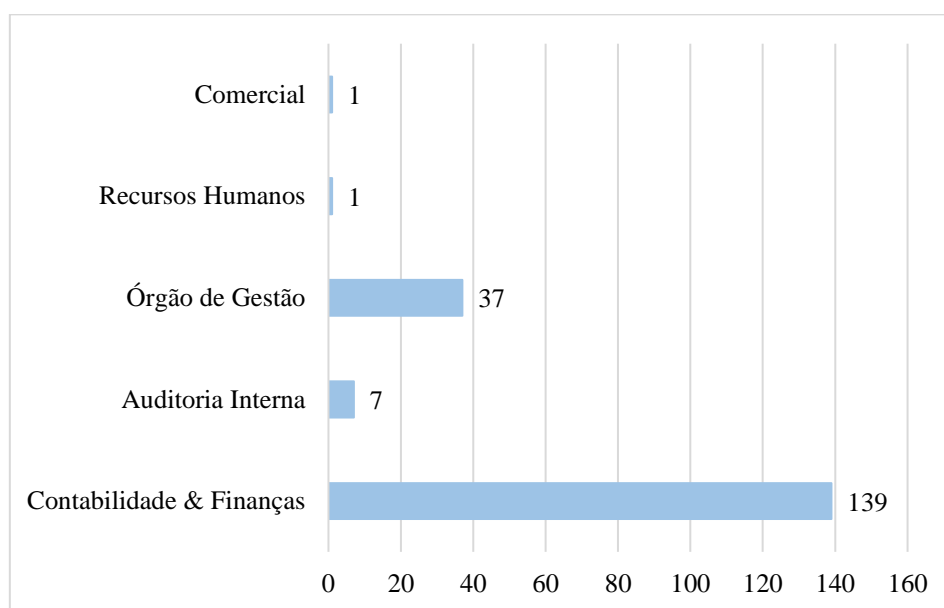
Gráfico 5 Região da empresa/grupo onde os inquiridos exercem funções



Continuando com as perguntas sobre a empresa onde os inquiridos exercem funções, a questão seguinte foi acerca do departamento onde os mesmos trabalham no seu dia-a-dia. Com base no Gráfico 6, pode observar-se que 139 inquiridos (75.1%) dedicam o seu tempo no departamento de Contabilidade & Finanças, 37 (20%) pertencem ao Órgão de Gestão e apenas sete (3.8%) pertencem a departamentos de Auditoria Interna.

Tal como foi referido, foi também aberta a opção de o questionário ser dirigido também a outros departamentos e, por isso, foram obtidas duas respostas (1.1%) de inquiridos que exercem funções nos Recursos Humanos e na área Comercial.

Gráfico 6 Departamento onde os inquiridos exercem funções

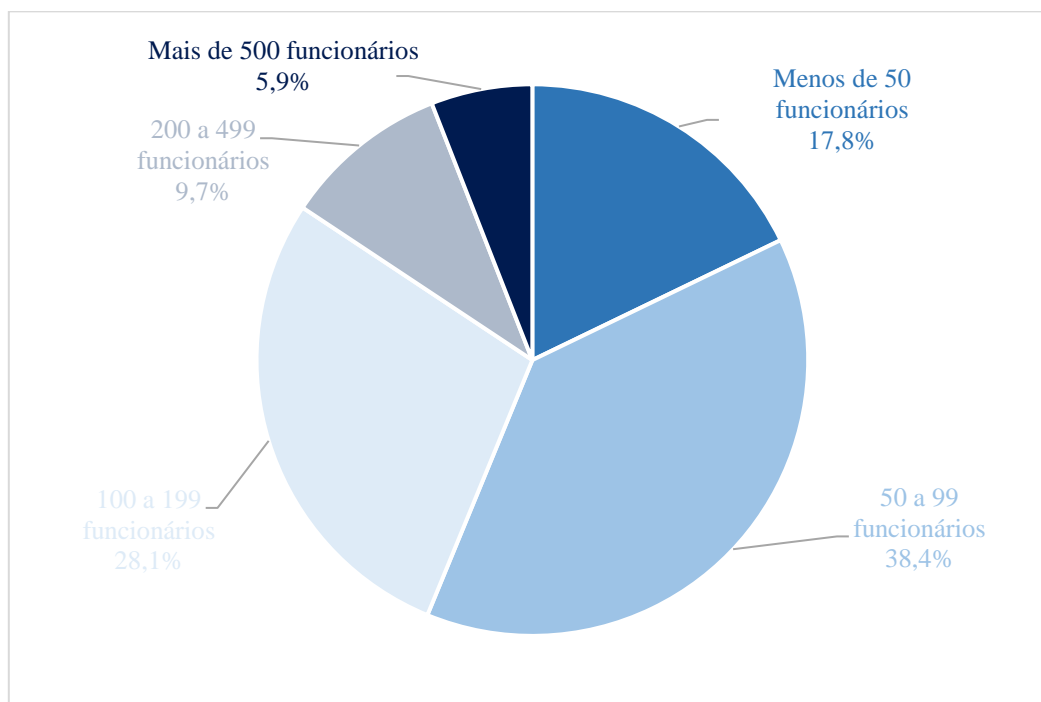


A última questão na parte da caracterização da amostra indagava os inquiridos sobre o número de funcionários da sua empresa.

Após a observação do Gráfico 7 conclui-se que 38.4% (n=71) exercem funções em empresas que dispõem de 50 a 99 funcionários, 28.1% (n=52) em empresas que dispõem de 100 a 199 funcionários, 17.8% (n=33) em empresas que empregam menos de 50 funcionários, 9.7% (n=18) em empresas com alguma dimensão e que empregam entre 200 e 499 funcionários e, por fim, apenas 5.9% (n=11) dos inquiridos trabalham em empresas que empregam mais de 500 funcionários.

Estas baixas respostas de grandes empresas, pode explicar o porquê de também se obter poucas respostas de profissionais que exercem funções em departamentos de Auditoria Interna.

Gráfico 7 Número de funcionários das empresas onde os inquiridos exercem funções



1.2 Análise das respostas obtidas

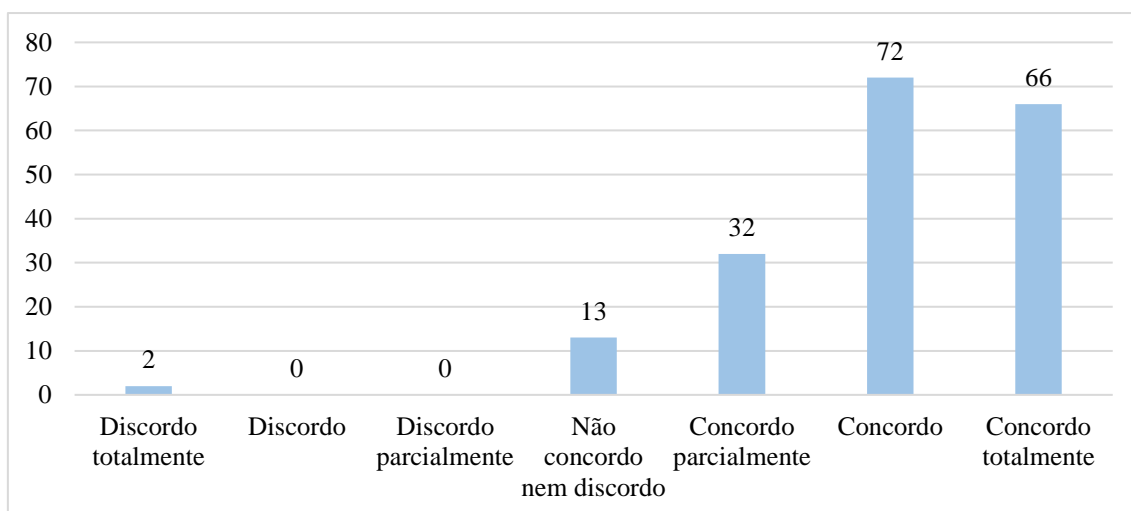
Neste subcapítulo surge uma análise e interpretação das respostas obtidas às doze afirmações presentes no último grupo do questionário, respostas estas que os inquiridos deram com base numa escala de *Linkert* de 7 pontos acerca do seu nível de concordância com as afirmações que eram apresentadas.

Assim sendo, na primeira de doze afirmações constava que “A presença de um departamento de auditoria interna ou auditor interno acrescenta valor à organização e aumenta o sucesso da mesma”.

Como podemos constatar pelo Gráfico 8, abaixo ilustrado, a grande maioria dos inquiridos concordou com esta afirmação e por isso 72 (38.9%) e 66 (35.7%) inquiridos responderam concordo e concordo totalmente, respetivamente.

Quanto à resposta dos restantes inquiridos, 32 (17.3%) responderam que concordam parcialmente, dois (1.1%) discordam totalmente e 13 (7%) têm opinião neutra e desta forma responderam que não concordam nem discordam.

Gráfico 8 Respostas à afirmação: "A presença de um departamento de auditoria interna ou auditor interno acrescenta valor à organização e aumenta o sucesso da mesma.

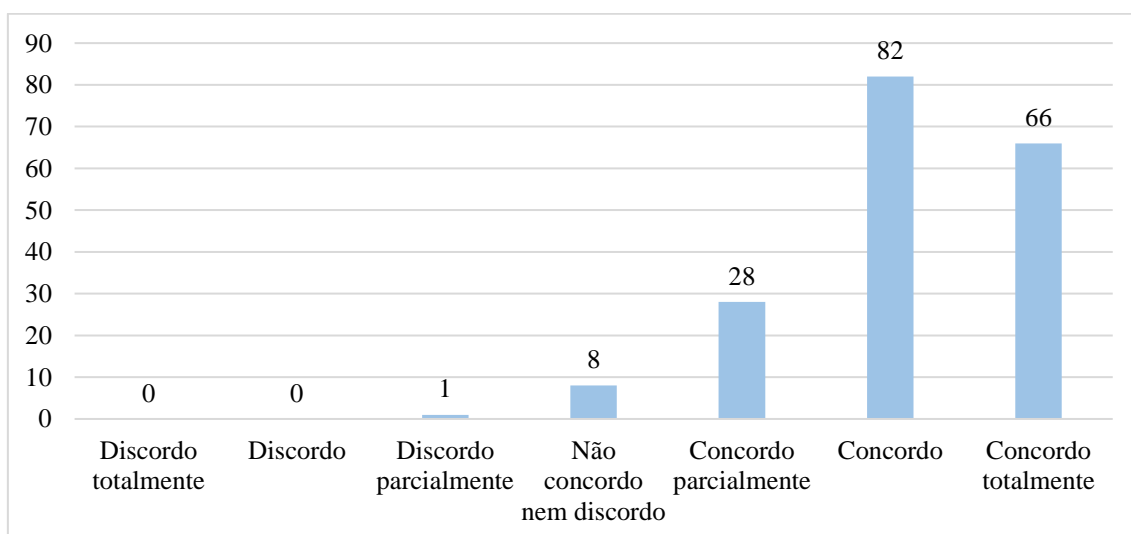


No que diz respeito à segunda afirmação “A Auditoria Interna ajuda o Órgão de Gestão na mitigação do risco de fraudes internas (fraudes no interior da organização)”, as respostas continuaram afirmativas tal como ilustra o Gráfico 9.

Assim, 82 (44.3%) inquiridos responderam que concordam com esta segunda afirmação, 66 (35.7%) concordam totalmente e 28 (15.1%) concordam parcialmente.

Apenas se registou uma (0.5%) resposta negativa, sendo que o inquirido respondeu que discorda parcialmente desta afirmação. As restantes 8 (4.3%) pessoas não concordam nem discordam.

Gráfico 9 Respostas à afirmação: "A Auditoria Interna ajuda o Órgão de Gestão na mitigação do risco de fraudes internas (fraudes no interior da organização)".

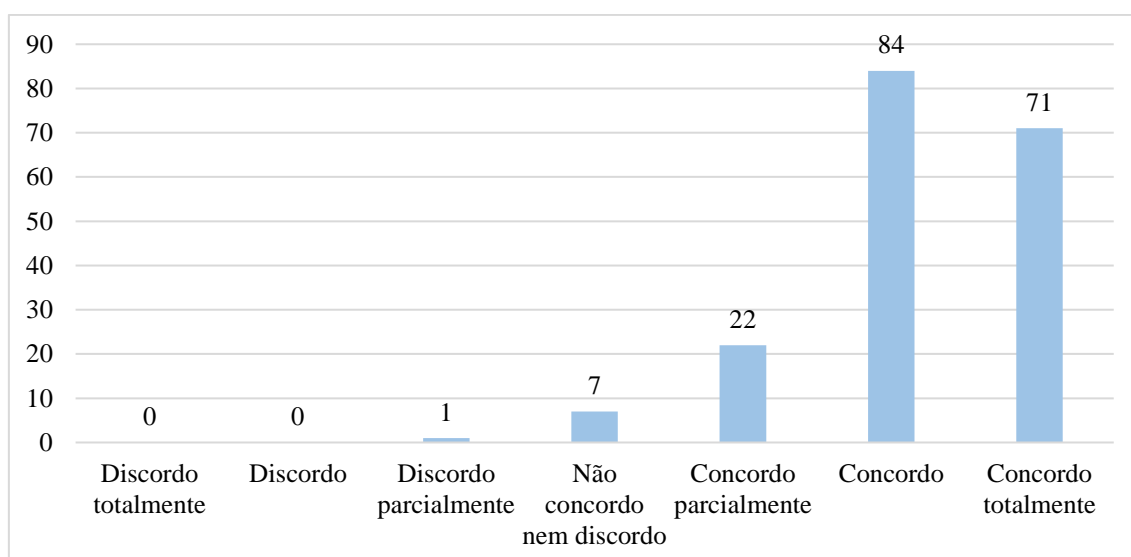


No que concerne à terceira afirmação, “Um departamento de auditoria interna que exerça o seu trabalho de forma atempada e competente pode evitar comportamentos lesivos para a organização, nomeadamente, a ocorrência de fraudes”, a senda de respostas afirmativas continuava a imperar.

Desta forma, o Gráfico 10 ilustra as respostas dos inquiridos em que 84 (45.4%), 71 (38.4%) e 22 (11.9%) responderam que concordam, concordam totalmente e concordam parcialmente, respetivamente.

Tal como na afirmação anterior, apenas um (0.5%) inquirido respondeu negativamente, afirmando que discorda parcialmente e os restantes sete (3.8%) inquiridos têm uma opinião neutra e por isso responderam que não concordam nem discordam.

Gráfico 10 Respostas à afirmação: "Um departamento de auditoria interna que exerça o seu trabalho de forma atempada e competente pode evitar comportamentos lesivos para a organização, nomeadamente, a ocorrência de fraudes".



A quarta afirmação indica que “O auditor interno é o principal responsável pela prevenção e deteção de fraudes”.

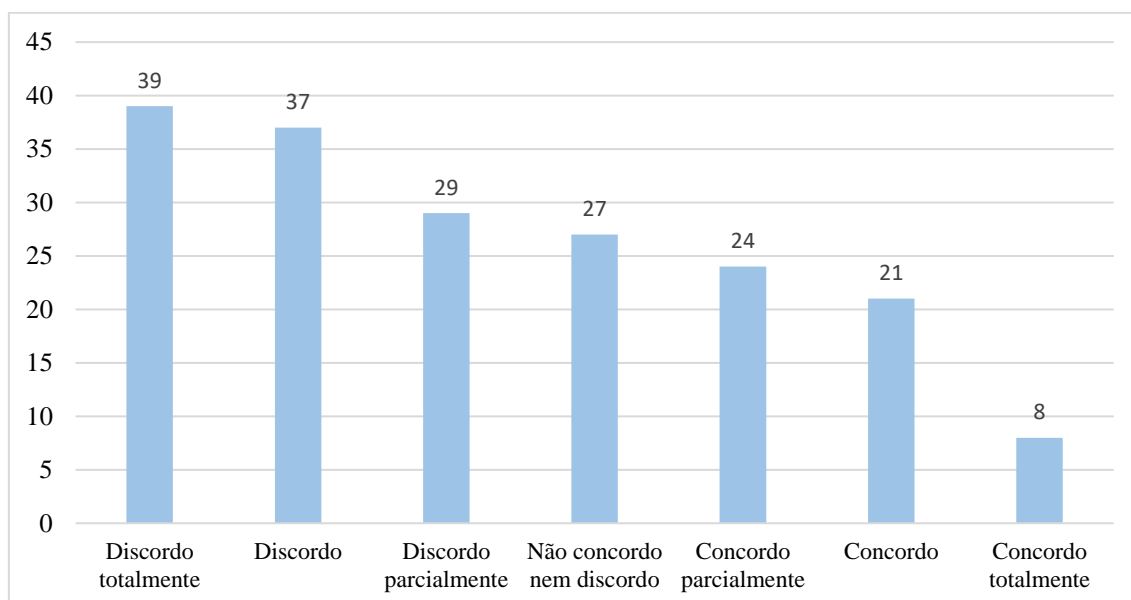
De notar que esta afirmação foi interpelada de forma propositada visto que é uma “não afirmação”. A intenção do autor ao apresentar esta frase prendia-se com o facto de testar os conhecimentos dos inquiridos para aquilo que é o trabalho do auditor interno e sobre quem recai a responsabilidade no que à prevenção da fraude diz respeito.

Neste sentido, tal como se constatou no primeiro capítulo deste trabalho, onde foi realizada uma introdução teórica ao tema, o principal responsável pela prevenção de fraudes é o Órgão de Gestão.

No entanto, tal como se pode constatar pelo Gráfico 11, abaixo ilustrado, não se observa uma resposta que se sobressaia significativamente perante as restantes.

Desta forma, 39 inquiridos (21.1%) que fazem parte da amostra responderam que discordam totalmente, 37 (20%) discordaram, 29 (15.7%) discordam parcialmente, 24 (13%) concordam parcialmente, 21 (11.4%) concordam e 8 (4.3%) concordam totalmente. Os restantes 27 inquiridos (14.6%) têm uma opinião neutra e por isso escolheram a opção não concordam nem discordam.

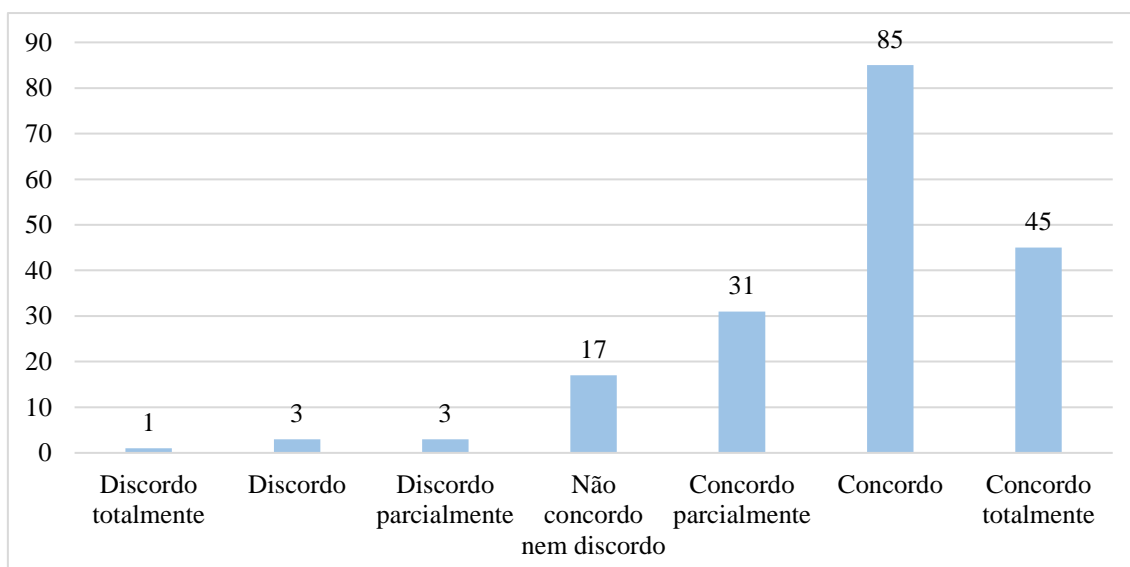
Gráfico 11 Respostas à afirmação: "O auditor interno é o principal responsável pela prevenção e deteção de fraudes".



Seguidamente, a quinta afirmação era uma continuação da anterior, mas desta vez o autor colocou a seguinte afirmação: “O trabalho do auditor interno, no que à fraude diz respeito, está relacionado com a identificação dos controlos que não estão a operar corretamente”. As respostas a esta mesma afirmação estão ilustradas no Gráfico 12.

Desta feita, as respostas a esta afirmação foram mais ao encontro daquilo que foi estudado e redigido na parte teórica deste trabalho. Posto isto, 85 (45.9%) inquiridos concordam com esta afirmação, 45 (24.3%) concorda totalmente e 31 (16.8%) concorda parcialmente. Com resposta negativa, um inquirido (0.5%) respondeu que discorda totalmente desta afirmação, três (1.6%) discordam e outros três (1.6%) discordam parcialmente. As restantes 17 (9.2%) pessoas não têm uma opinião definida e por isso responderam que não concordam nem discordam.

Gráfico 12 Respostas à afirmação: "O trabalho do auditor interno, no que à fraude diz respeito, está relacionado com a identificação dos controlos que não estão a operar corretamente".



Numa sexta afirmação, entra-se para a esfera do controlo interno. À vista disso, a sexta afirmação foi a seguinte: “Todas as organizações devem ter implementado um sistema de controlo interno”.

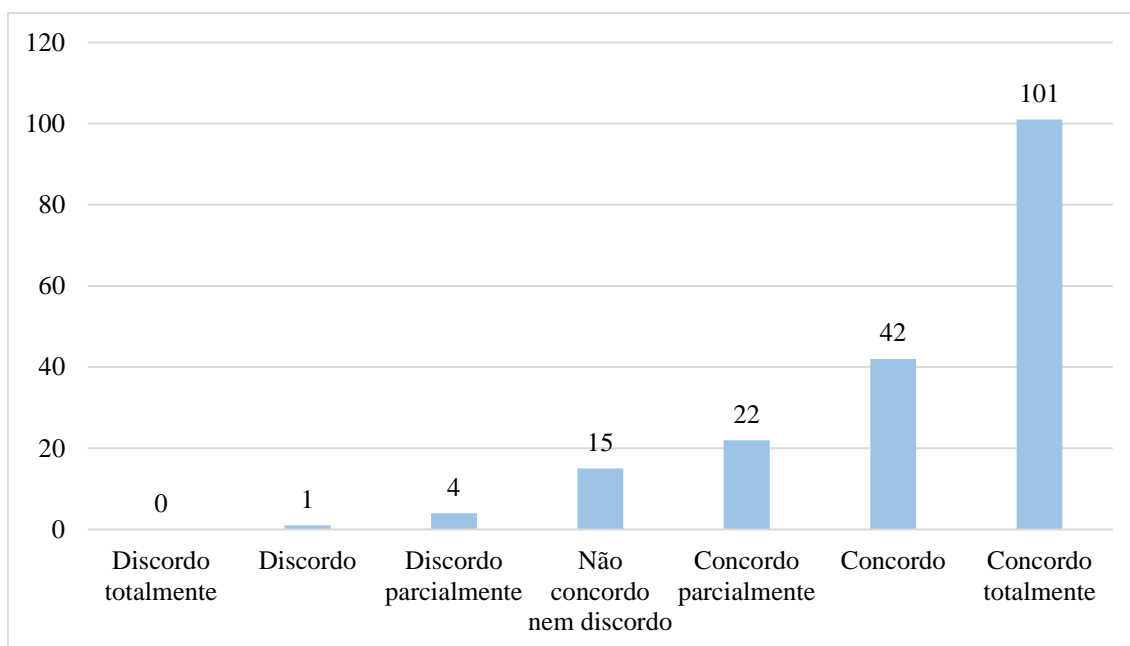
De notar pelo Gráfico 13 abaixo representado que esta foi a afirmação à qual os indivíduos se aproximaram mais da unanimidade.

Posto isto, registando uma maioria, 101 inquiridos (54.6%) responderam que concordam totalmente com esta afirmação. Com uma resposta também positiva, 42 (22.7%) responderam que concordam e 22 (11.9%) responderam que concordam parcialmente.

Com uma resposta negativa, quatro (2.2%) responderam que discordam parcialmente e apenas um (0.5%) respondeu que discordava. Sendo que a opção de “discordo totalmente” não recebeu qualquer voto.

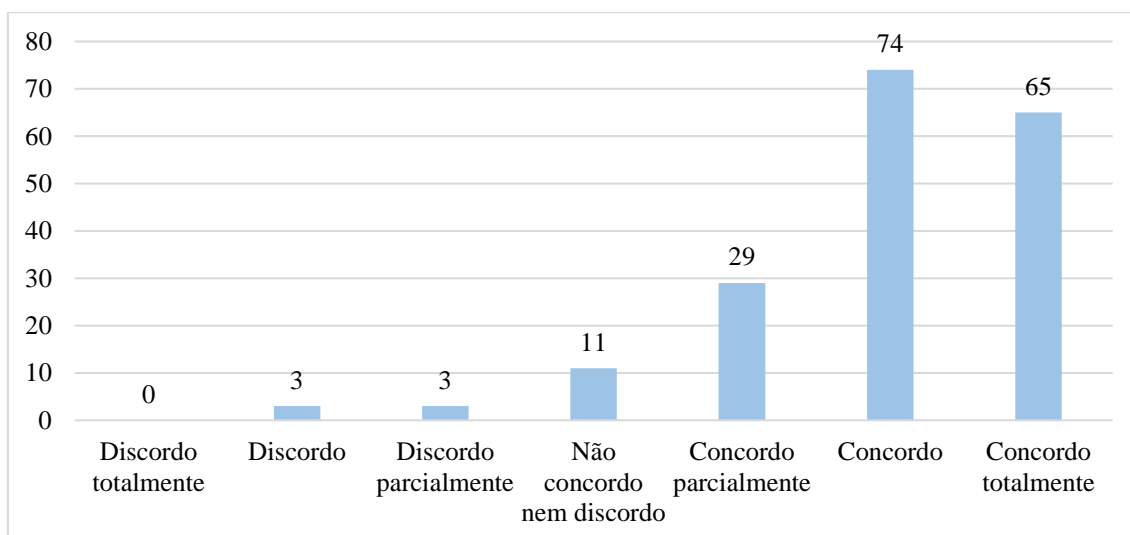
Os restantes 15 inquiridos (8.1%) não têm uma opinião formada.

Gráfico 13 Respostas à afirmação: "Todas as organizações devem ter implementado um sistema de controlo interno".



Na afirmação que se segue (“Controlos que não estão a operar corretamente podem ser um ponto de rutura para a ocorrência de fraudes”), bem como ilustra o Gráfico 14, as respostas foram, mais uma vez, afirmativas. Tanto que, 74 inquiridos (40%) responderam que concordam, 65 (35.1%) concordam totalmente e 29 (15.7%) concordam parcialmente. Na esfera de respostas negativas, três (1.6%) discordam desta afirmação e outros três (1.6%) discordam parcialmente. Uma vez mais, a resposta “não concordo nem discordo” voltou a registar um número na casa das dezenas, sendo escolhida por 11 inquiridos (5.9%).

Gráfico 14 Respostas à afirmação: "Controlos que não estão a operar corretamente podem ser um ponto de rutura para a ocorrência de fraudes".



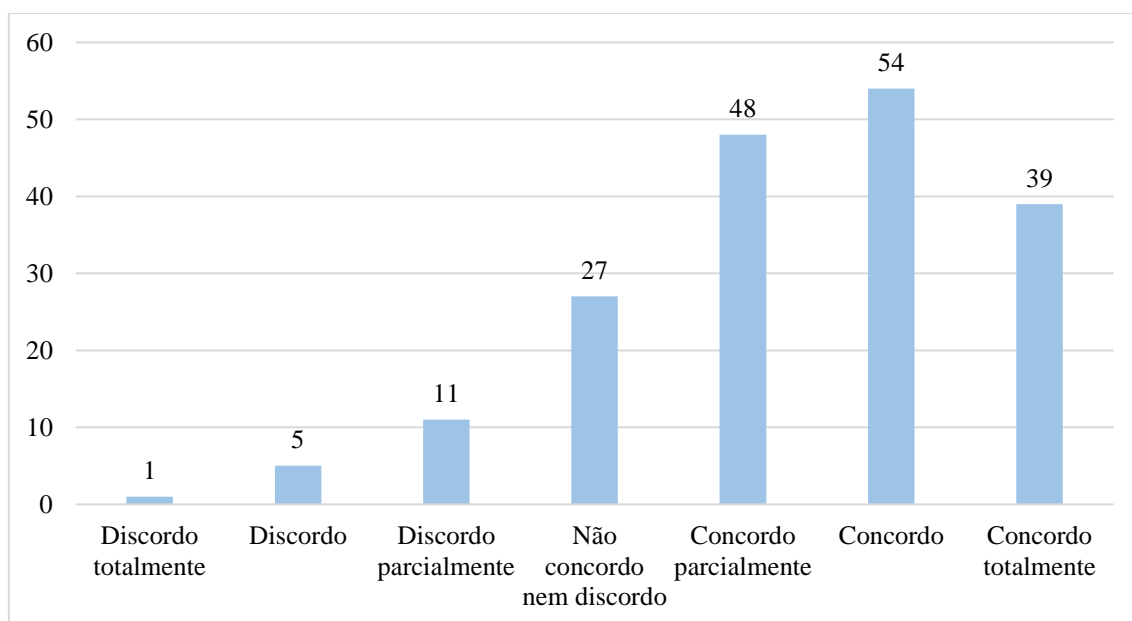
Na oitava afirmação o autor abordou o tema das transações pouco usuais e como estas podem driblar possíveis falhas que existam nos SCI. Assim sendo, as respostas encontram-se no Gráfico 15.

Apesar das respostas a esta afirmação serem maioritariamente positivas, não há uma que se sobressaia perante as restantes, tal como aconteceu em outras questões. À vista disso, 54 inquiridos (29.2%) responderam que concordam, 48 (25.9%) responderam que concordam parcialmente e 39 (21.1%) responderam que concordam totalmente.

No sentido de rejeição perante esta afirmação, um inquirido (0.5%) optou por discordar totalmente da mesma, cinco (2.7%) discordaram e 11 (5.9%) discordaram parcialmente.

Os demais 27 inquiridos (14.6%) não têm uma opinião formada e por isso responderam que não concordam nem discordam.

Gráfico 15 Respostas à afirmação: "Uma das falhas dos Sistemas de Controlo Interno está relacionada com as transações pouco usuais".



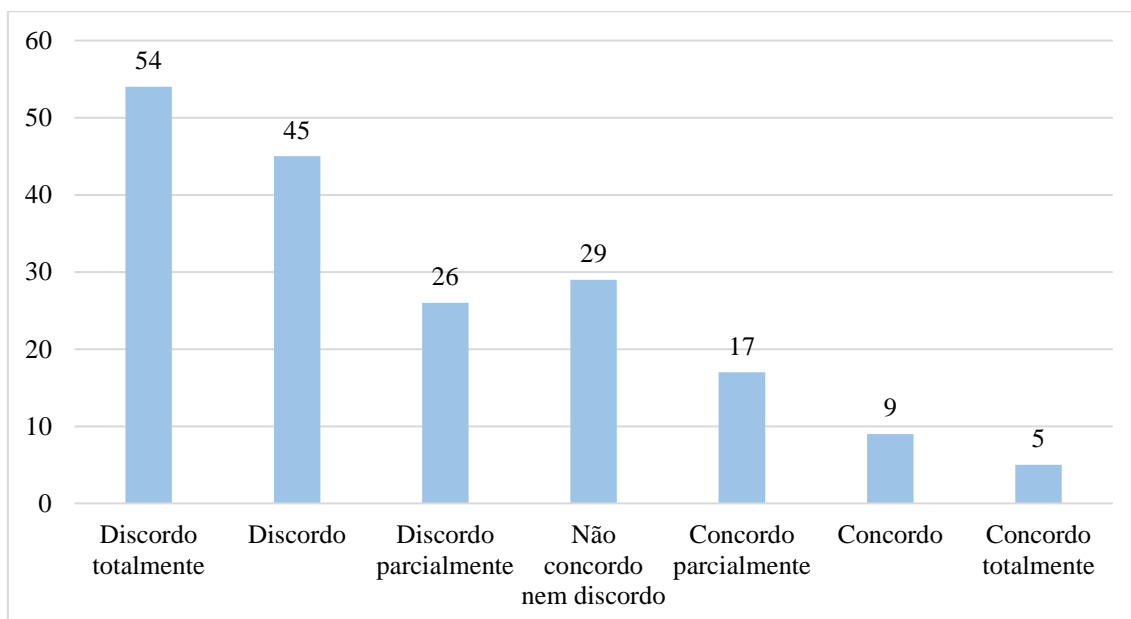
A nona afirmação, vai ao encontro da quarta afirmação no sentido de também esta ser uma “não afirmação”.

Muitas vezes, nesta área fala-se em garantias e por isso o autor pretendeu aferir a opinião dos inquiridos acerca dos SCI representarem, ou não, uma garantia absoluta de que a entidade está isenta de erros e fraudes. Assim sendo, as respostas encontram-se no Gráfico 16.

Desta vez, as respostas dos inquiridos foram maioritariamente negativas e, por isso, foram ao encontro da revisão da literatura. À vista disto, 54 inquiridos (29.2%) responderam que discordam totalmente, 45 (24.3%) discordam e 26 (14.1%) discordam parcialmente, 17 (9.2%) responderam que concordam parcialmente, nove (4.9%) concordam e cinco (2.7%) concordam totalmente com a frase.

Mais uma vez, com um número considerável, 29 inquiridos (15.7%) não têm uma opinião alicerçada.

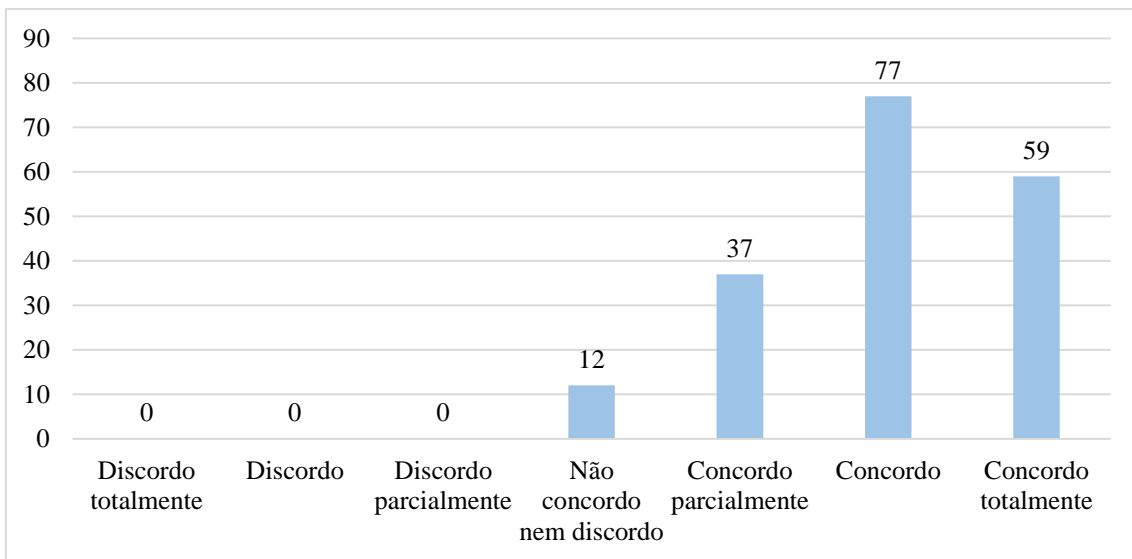
Gráfico 16 Respostas à afirmação: "A presença de um sistema de controlo interno representa uma garantia absoluta de que a mesma está isenta de erros e fraudes".



Em relação à afirmação “A implementação de um Sistema de Controlo Interno ajuda a organização na mitigação do risco de fraude”, tal e qual ilustra o Gráfico 17 abaixo representado, 77 inquiridos (41.6%) concordam, 59 (31.9%) concordam totalmente e 37 (20%) concordam parcialmente.

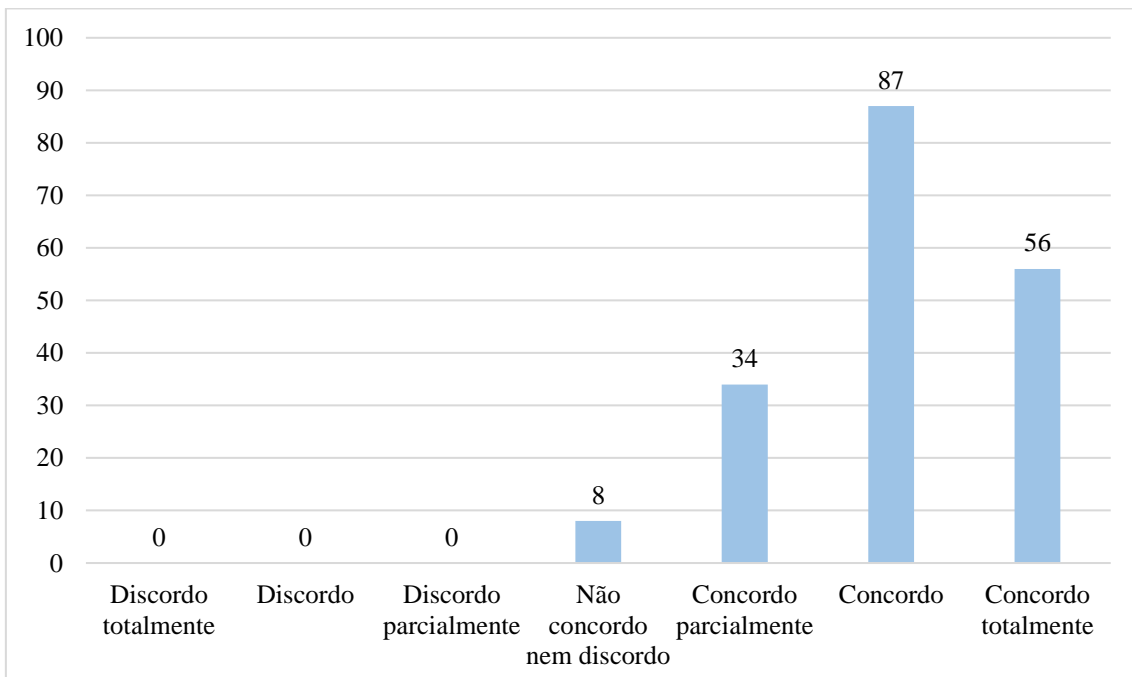
Os restantes 12 inquiridos (6.5%) responderam que não concordam nem discordam e com isso, é a primeira afirmação que não regista qualquer tipo de opinião contrária por parte dos inquiridos.

Gráfico 17 Respostas à afirmação: “A implementação de um Sistema de Controle Interno ajuda a organização na mitigação do risco de fraude”.



De acordo com o Gráfico 18, onde se encontram de forma elucidativa as respostas à 11ª e penúltima afirmação (“A existência de um sistema de controle interno diminui o risco de fraude interna”), 87 inquiridos (47%) concordam com a mesma, 56 (30.3%) concordam totalmente, 34 (18.4%) concordam parcialmente e 8 (4.3%) não têm uma opinião formulada.

Gráfico 18 Respostas à afirmação: "A existência de um sistema de controle interno diminui o risco de fraude interna".

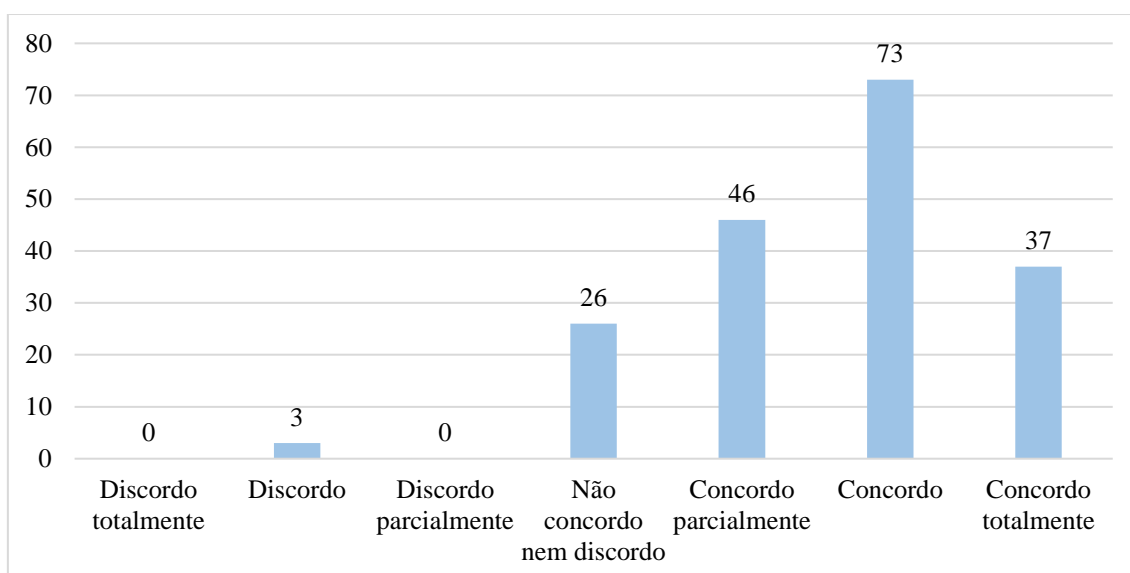


Como última afirmação, o autor do questionário redigiu que “A implementação de sistema de controlo interno surge como o método mais usado na mitigação do risco de fraude”.

De acordo com o Gráfico 19, a esta afirmação 73 inquiridos (39.5%) responderam que concordam, 46 (24.9%) concordam parcialmente e 37 (20%) concordam totalmente. Apenas três inquiridos (1.6%) escolheram uma opção negativa e por isso responderam que discordam desta afirmação.

Novamente com mais um número na casa das dezenas, 26 inquiridos (14.1%) não concordam nem discordam desta última afirmação.

Gráfico 19 Respostas à afirmação: "A implementação de sistema de controlo interno surge como o método mais usado na mitigação do risco de fraude".



2 Interpretação dos resultados obtidos

Após a exposição de todos os resultados obtidos às variadas questões e afirmações presentes no questionário, é fundamental fazer uma sistematização e interpretação dos mesmos.

Assim, através da caracterização da amostra, pode concluir-se que ao nível do género não há nenhum que se destaque, sendo que a maior parte tem entre 30 e 49 anos, possuem uma Licenciatura e exercem funções, maioritariamente, no departamento de Contabilidade & Finanças.

No que concerne às empresas, pode resumir-se que estes trabalham, essencialmente, em empresas do setor do comércio por grosso e a retalho (exceto veículos automóveis e motociclos), que se situam na região Norte ou em Lisboa e Vale do Tejo e têm entre 50 e 99 funcionários ou entre 100 e 199 funcionários.

Para uma melhor análise das respostas às afirmações presentes no último grupo do questionário, torna-se indispensável agrupá-las consoante a hipótese onde as mesmas se inserem e, posteriormente, retirar as respetivas ilações.

Recordando a Hipótese 1, a mesma mencionava que “A presença de um auditor interno e a implementação de um SCI contribuem positivamente para a performance das entidades”. Desta feita as duas afirmações no questionário que permitiam estudar a relação entre as mesmas e esta hipótese eram as seguintes:

- 1) A presença de um departamento de auditoria interna ou auditor interno acrescenta valor à organização e aumenta o sucesso da mesma.
- 6) Todas as organizações devem ter implementado um sistema de controlo interno

Posto isto, em ambas as afirmações os inquiridos demonstraram o seu parecer concordante com 74.6% e 77.3% para a primeira e sexta afirmação, respetivamente.

Baseado nestas respostas, os inquiridos consideraram que, tanto a implementação de um SCI como a presença de um departamento de auditoria interna ou auditor interno são cada vez mais valorizados pelas empresas nos dias de hoje. Tal facto, vai ao encontro do referido na revisão de literatura, visto que o autor estudou que a Auditoria Interna representa um papel preponderante no seio da organização, por forma a auxiliar o Órgão

de Gestão, fornecendo análises, avaliações e recomendações sobre atividades que tenha observado (Pinheiro, 2010; Almeida, 2019). No que ao Controlo Interno diz respeito, há autores a afirmar que o mesmo deve ser um tópico a ter conta na governação das sociedades e que as entidades por mais pequenas que sejam devem ter procedimentos de Controlo Interno implementados (Gonçalves, 2015; Costa, 2017).

A segunda hipótese mencionava que “O auditor interno deve identificar possíveis pontos de rutura nos processos da entidade”. Para o estudo e confirmação da mesma, o autor recorreu a quatro afirmações:

- 2) “A Auditoria Interna ajuda o Órgão de Gestão na mitigação do risco de fraudes internas (fraudes no interior da organização)”;
- 3) “Um departamento de auditoria interna que exerça o seu trabalho de forma atempada e competente pode evitar comportamentos lesivos para a organização, nomeadamente, a ocorrência de fraudes”;
- 4) “O auditor interno é o principal responsável pela prevenção e deteção de fraudes”;
- 5) “O trabalho do auditor interno, no que à fraude diz respeito, está relacionado com a identificação dos controlos que não estão a operar corretamente”.

Assim 80% dos inquiridos concordam com a segunda afirmação, 83.8% concordam com a terceira afirmação e 70.3% concordam com a quinta afirmação.

Tal como já foi mencionado, a quarta afirmação é uma “não-afirmação” e, por isso, 41.1% dos inquiridos escolheram a opção “discordo” ou “discordo totalmente”.

Estas respostas indicam que os inquiridos, em parte, percebem o trabalho do auditor interno no interior das organizações, ou seja, percebem que o trabalho deste funciona como auxílio ao Órgão de Gestão ajudando a perceber potenciais falhas que possam existir e, também, apresentar soluções para estes problemas.

No entanto, nem metade dos inquiridos discordou da quarta afirmação o que pode significar que nem todos têm a perceção correta daquilo que é todo o trabalho do auditor interno pois, tal como vimos durante a revisão de literatura este não é o principal responsável pela prevenção e deteção de fraudes, devendo sim identificar atividades ou áreas em que os procedimentos de controlo interno não estão a operar corretamente ou

suscitam alguma probabilidade de serem contornados (Rae & Subramaniam, 2008; Gullkvist & Jokipii, 2013).

Como terceira hipótese, o autor mencionou que “A implementação de um SCI ajuda na mitigação do risco de fraude”. Para a confirmação desta hipótese foram colocadas seis afirmações aos inquiridos:

- 7) “Controlos que não estão a operar corretamente podem ser um ponto de rutura para a ocorrência de fraudes”;
- 8) “Uma das falhas dos Sistemas de Controlo Interno está relacionada com as transações pouco usuais”;
- 9) “A presença de um Sistema de Controlo Interno representa uma garantia absoluta de que a mesma está isenta de erros e fraudes”;
- 10) “A implementação de um Sistema de Controlo Interno ajuda a organização na mitigação do risco de fraude”;
- 11) “A existência de um Sistema de Controlo Interno diminui o risco de fraude interna”;
- 12) “A implementação de Sistemas de Controlo Interno surge como o método mais usado na mitigação do risco de fraude”.

Deste modo, conclui-se que 75.1% concorda com a sétima afirmação, 50.3% concorda com a oitava afirmação, 73.5% concorda com a décima afirmação, 77.3% concorda com a décima primeira afirmação e 59.5% concorda a décima segunda e última afirmação.

Bem como para o estudo da hipótese anterior, também a nona afirmação é uma “não-afirmação” e, em função disso, 53.5% discordou da mesma.

Com base nestas respostas, pode aferir-se que, tal como foi estudado e mencionado ao longo da revisão da literatura, a maioria dos inquiridos tem a perceção da importância que os SCI representam na mitigação do risco de fraude dentro das organizações.

No entanto, e tal como também grande parte dos inquiridos tem essa perceção, estes apenas fornecem uma segurança razoável na prevenção e deteção de atividades fraudulentas e, por isso, nunca devem ser vistos como instrumentos que fornecem uma garantia absoluta às organizações de que os objetivos previamente estabelecidos serão alcançados (Robalo & Silva, 2019; Frazer, 2016).

3 Confirmação do modelo de análise

Resumidamente, com base no Modelo de Análise apresentado no subcapítulo 3 do capítulo 2 e nas respostas dos inquiridos a cada uma das doze afirmações, alcançou-se a confirmação do modelo de análise com 70%, tal como se pode observar através da análise da Tabela 4.

Tabela 4 Confirmação do Modelo de Análise.

Afirmção	Hipótese	Número total de respostas	Número de respostas consideradas na confirmação	Porcentagem de respostas concordantes	Ponderação	Valor final	Taxa de confirmação
1) A presença de um departamento de auditoria interna ou auditor interno acrescenta valor à organização e aumenta o sucesso da mesma .	H1	185	138	74,6%	50%	37,3%	25%
6) Todas as organizações devem ter implementado um sistema de controlo interno.		185	143	77,3%	50%	38,6%	
SUBTOTAL					100%	75,9%	
2) A Auditoria Interna ajuda o Órgão de Gestão na mitigação do risco de fraudes internas (fraudes no interior da organização).	H2	185	148	80,0%	25%	20,0%	23%
3) Um departamento de auditoria interna que exerça o seu trabalho de forma atempada e competente pode evitar comportamentos lesivos para a organização, nomeadamente, a ocorrência de fraudes.		185	155	83,8%	25%	20,9%	
4) O auditor interno é o principal responsável pela prevenção e deteção de fraudes.		185	76	41,1%	25%	10,3%	
5) O trabalho do auditor interno, no que à fraude diz respeito, está relacionado com a identificação dos controlos que não estão a operar corretamente.		185	130	70,3%	25%	17,6%	
SUBTOTAL					100%	68,8%	
7) Controlos que não estão a operar corretamente podem ser um ponto de rutura para a ocorrência de fraudes.	H3	185	139	75,1%	16,7%	12,5%	22%
8) Uma das falhas dos Sistemas de Controlo Interno está relacionada com as transações pouco usuais.		185	93	50,3%	16,7%	8,4%	
9) A presença de um sistema de controlo interno representa uma garantia absoluta de que a mesma está isenta de erros e fraudes.		185	99	53,5%	16,7%	8,9%	
10) A implementação de um Sistema de Controlo Interno ajuda a organização na mitigação do risco de fraude.		185	136	73,5%	16,7%	12,3%	
11) A existência de um sistema de controlo interno diminui o risco de fraude interna.		185	143	77,3%	16,7%	12,9%	
12) A implementação de sistema de controlo interno surge como o método mais usado na mitigação do risco de fraude.		185	110	59,5%	16,7%	9,9%	
SUBTOTAL					100%	64,9%	
TOTAL							70%

Fonte: Elaboração Própria.

A construção desta tabela apenas foi possível através da ponderação das respostas concordantes sobre as respostas totais e, para tal, apenas foram consideradas como respostas concordantes aquelas em que o inquirido optou por responder “concordo” ou “concordo totalmente”.

Importa referir que para a quarta e para a nona afirmação as respostas consideradas foram “discordo” e “discordo totalmente”, em virtude de serem de ambas serem “não-afirmações”.

As taxas de confirmação de 25%, 23% e 22% da primeira, segunda e terceira hipótese, respetivamente, refere-se à ponderação da percentagem final (Hipótese 1: 75.9%; Hipótese 2: 68.8%; Hipótese: 64.9%) sobre os 33.33% (percentagem atribuída a cada hipótese no Modelo de Análise).

Com base no alcance destas percentagens pode-se aferir que os inquiridos têm a perceção da importância dos Auditores Internos e dos SCI nas organizações e a forma como estes podem auxiliar no combate às fraudes internas.

A presente investigação tinha intuito abordar o combate à fraude e de forma os Auditores Internos/Departamentos de Auditoria Interna e os SCI estão presentes em toda esta envolvente.

Para a consecução deste objetivo foi imprescindível o foco na revisão de literatura, onde o autor teve a oportunidade de começar por abordar o conceito e a profissão de Auditor Interno. Seguidamente, expôs a relevância dos SCI nas organizações e, por último abordou-se o conceito de Fraude e de que forma, tanto a Auditoria Interna como os SCI podem auxiliar as organizações na prevenção e deteção de Fraudes Internas.

Com base em toda a temática do primeiro capítulo, o final deste culminou com a elaboração das questões de investigação, presentes na Tabela 1.

De modo a dar o devido tratamento às questões de investigação, mais adiante, no segundo capítulo (Metodologias de Investigação), foram apresentadas as diversas metodologias de investigação, sendo que o autor optou pela utilização da Metodologia Quantitativa.

Ainda neste segundo capítulo foram divulgadas as hipóteses (Tabela 2) e o respetivo modelo de análise (Figura 9). Com a construção deste, foi atribuída uma ponderação de 33.33% a cada hipótese.

Posteriormente, o autor escolheu o instrumento de recolha de dados que viria a ser o Inquérito por Questionário, a população e a amostra deste estudo.

Para o terceiro, e último capítulo, ficou reservada a apresentação e discussão dos resultados. Aqui, foi realizada uma descrição da amostra e uma exposição das respostas a cada uma das doze afirmações.

Com as respostas obtidas e com base no modelo de análise, a primeira hipótese (“A presença de um auditor interno e a implementação de um SCI contribuem positivamente para a performance das entidades”) teve uma confirmação de 25%, a segunda hipótese (“O auditor interno deve identificar possíveis pontos de rutura nos processos da entidade”) teve uma confirmação de 23% e a terceira hipótese (“A implementação de um SCI ajuda na mitigação do risco de fraude”) teve uma confirmação de 22%.

Assim sendo, pode afirmar-se que as organizações estão cientes da importância tanto dos Auditores Internos como dos SCI e, para além disso, têm um grande contributo no combate às fraudes no interior das organizações, mitigando este risco no caso dos SCI

e identificando possíveis pontos de rutura nos processos das entidades no caso dos Auditores Internos.

Importa mais uma vez referir que nenhum controlo ou meio humano serve como garantia absoluta, no entanto, o trabalho de prevenção e deteção é muito importante.

Ao nível das limitações de estudo, é de mencionar a dificuldade em angariar respostas para o Questionário visto que nem toda a população estava recetível a responder, o que originou uma maior dificuldade na constituição da amostra.

Para uma futura investigação uma orientação seria tentar alargar a amostra para tornar o estudo ainda mais consistente e também tentar perceber a percentagem de empresas portuguesas que, na atualidade, possuem um SCI ou procedimentos de Controlo Interno e, para além disso, têm um Auditor Interno ou Departamento de Auditoria Interna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abdullahi, R., & Mansor, N. (2015). Fraud Triangle Theory and Fraud Diamond Theory. Understanding the Convergent and Divergent For Future Research. *International Journal of Academic Research in Accounting, Finance and Management Sciences*, 5(4), 38–45.
- Albino, F. (2007). Os auditores internos e a gestão de risco. *Auditoria Interna*, 27, 3–4.
- Albuquerque, F., Marcelino, M., & Lima, M. (2015). O Risco: Definições e um breve enquadramento. *Revisores e Auditores*, 68, 14–27.
- Almeida, B. (2019). *Manual de Auditoria Financeira—Uma análise integrada baseada no risco* (3ª). Escolar Editora.
- Alves, N., Silva, E., & Pereira, A. (2016). O recurso a procedimentos de auditoria financeira no combate à fraude e evasões fiscais. *Revista de Contabilidade & Finanças*, 124, 15–23.
- Amado, A. (2013). *Mecanismos de Prevenção e Detecção de Fraude e o Papel das Red Flags na Detecção da Fraude—O Caso Particular do BPN*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Association of Certified Fraud Examiners. (sem data). *What is Fraud?* Obtido 10 de Dezembro de 2021. <https://www.acfe.com/fraud-101.aspx>
- Association of Certified Fraud Examiners. (2015). *The Fraud Triangle*. <https://www.acfe.com/fraud-triangle.aspx>
- Banco de Portugal. (2016). Auditoria: Uma Profissão com História e em Evolução Permanente. *Newsletter Biblioteca*, 1.
- Barbier, E. (1992). *Auditoria Interna—Como? Porquê?* Edições Cetop.
- Barreiro, M. (2007). Auditoria Interna—Aliada da estratégia empresarial. *Auditoria Interna*, 27, 5.
- Barreiro, M. (2009). A Auditoria Interna e o Bom Governo das Sociedades. *Auditoria Interna*, 36, 4–5.
- Bento, A. (2012). Investigação quantitativa e qualitativa: Dicotomia ou complementaridade. *Revista JA (Associação Académica da Universidade da Madeira)*, 64(7), 40–43.

- Boyle, D., DeZoort, F. T., & Hermanson, D. (2015). The effect of alternative fraud model use on auditors' fraud risk judgments. *Journal of Accounting and Public Policy*, 34(6), 578–596.
- Cardoso, A. (2020). *A Fraude Ocupacional e a importância dos mecanismos de prevenção, deteção e controlo na Hotelaria*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Gestão.
- Cerqueira, R. (2019). *O papel do controlo interno na prevenção/deteção da fraude*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Chagas, A. (2000). O questionário na pesquisa científica. *Administração on line*, 1(1).
- Chalmers, K., Hay, D., & Khlif, H. (2019). Internal control in accounting research: A review. *Journal of Accounting Literature*, 42, 80–103.
- COSO (2017). *Enterprise Risk Management—Integrating with Strategy and Performance (Executive Summary)*.
- Costa, C. (2017). *Auditoria Financeira—Teoria & Prática* (11^a). Rei dos Livros.
- Dias, A. (2017). A more effective audit after COSO ERM 2017 or after ISO 31000:2009? *Perspectiva Empresarial*, 4(2), 73–82.
- Dinheiro Vivo. (sem data). *Ranking Nacional de Empresas*. Dinheiro Vivo. Obtido 17 de Janeiro de 2022, de <https://ranking-empresas.dinheirovivo.pt/>
- Domingues, R. (2018). *A importância do Controlo Interno e do Compliance na Prevenção da Fraude*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Donelson, D., Ege, M., & McInnis, J. (2017). Internal Control Weaknesses and Financial Reporting Fraud. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 36(3), 45–69.
- Flick, U. (2009). *Métodos de Pesquisa: Introdução À Pesquisa Qualitativa* (3^a).
- Fonseca, L. (2015). *A prevenção de fraude e a afirmação da auditoria forense*. Congresso dos TOC - 20 anos: Uma Ambição, um Compromisso, um Rumo, Lisboa.

- Frazer, L. (2016). Internal Control: Is it a Benefit or Fad to Small Companies? A Literature Dependency Perspective. *Journal of Accounting and Finance*, 16(4), 149–161.
- Freitas, C., & Sena, R. (2019). O Papel da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes e Erros em Iniciativas Privadas. *Revista Multidisciplinar e de Psicologia*, 13(43), 578–592.
- Gomes, E. (2014). A importância do controlo interno no planeamento de auditoria. *Revisores e Auditores*, 64, 8–31.
- Gonçalves, A. (2008). A Auditoria das Pequenas e Médias Empresas. *Revisores e Auditores*, 30–45.
- Gonçalves, A. (2015). Controlo Interno e a Liderança como Fator Diferenciador. *Revisores e Auditores*, 70, 30–33.
- Gonçalves, S. (2011). Fraude de Relato Financeiro. *Revisores e Auditores*, 52, 12–21.
- Gonzalez, G., & Hoffman, V. (2018). Continuous Auditing's Effectiveness as a Fraud Deterrent. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 37(2), 225–247.
- Gullkvist, B., & Jokipii, A. (2013). Perceived importance of red flags across fraud types. *Critical Perspectives on Accounting*, 24(1), 44–61.
- Institute of Internal Auditors. (2013). *Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna*.
- Institute of Internal Auditors. (2017). *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna*.
- Institute of Internal Auditors. (2019). *Declaração de Posicionamento do IIA - Fraude e a Auditoria Interna—A Avaliação dos Controlos de Fraude É Fundamental para o Sucesso*.
- Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. (2009). *Glossário da Auditoria*.
- International Federation of Accountants. (2018). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados*

- Kummer, T.-F., Singh, K., & Best, P. (2015). The effectiveness of fraud detection instruments in not-for-profit organizations. *Managerial Auditing Journal*, 30(45), 435–455.
- Lopes, J. (2017). *O auditor e a deteção de fraude—Uma revisão da literatura*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.
- Marks, J. (s.d.). Fraud Pentagon—Enhancements to the Three Conditions Under Which Fraud May Occur. *BoardAndFraud*. Obtido 17 de Janeiro de 2022, de <https://boardandfraud.com/2020/05/21/fraud-pentagon-enhancements-to-the-fraud-triangle-and-under-which-fraud-may-occur/>
- Morais, G., & Martins, I. (1999). *Auditoria Interna: Função e Processo*. Áreas Editora.
- Moreira, A. (2021). *Audit expectation gap—A percepção da gestão de topo, stakeholders e do público*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Moreira, L. (2017). A Gestão do Risco numa conjuntura propícia à prática de Fraude. *Revista de Auditoria Interna*, 28–30.
- Nanda, S., Zenita, R., & Salmiah, N. (2019). Fraudulent Financial Reporting: A Fraud Pentagon Analysis. *Accounting and Finance Review*, 4(4), 106–113.
- Nawawi, A., & Salin, A. (2018). Internal Control and Employees' Occupational Fraud on Expenditure Claims. *Journal of Financial Crime*, 25(3), 891–906.
- Peralta, P. (2014). *Nova framework COSO 2013—O que mudou e como aplicar nas organizações*. XXI Conferência Anual - Auditoria Interna: Controlo Interno e Governação.
- Pinheiro, C. (2013). *Acrescentar valor à organização com a Auditoria Interna*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Pinheiro, J. (2010). *Auditoria Interna—Manual Prático para Auditores Internos (2ª)*. Rei dos Livros.

- Pinto, V. (2019). *A Importância da Auditoria Interna nas Instituições de Ensino Superior Públicas: O Caso do P.Porto*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Portela, G. (2004). *Pesquisa quantitativa ou qualitativa? Eis a questão*.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (2ª). Gradiva - Publicações, Lda.
- Rae, K., & Subramaniam, N. (2008). Quality of internal control procedures—Antecedents and moderating effect on organisational justice and employee fraud. *Managerial Auditing Journal*, 23(2), 104–124.
- Reis, P. (2019). *A importância da Auditoria Interna e da Gestão de Risco nas empresas do distrito de Leiria*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
- Robalo, R., & Silva, S. (2018). Perceções das empresas portuguesas na prevenção e deteção da fraude. *European Journal of Applied Business Management*, 4(4), 74–86.
- Rocha, S. (2017). *Fraude Informação Financeira – Implicação dos auditores e da gestão na prevenção e deteção fraude*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Roque, P. (2013). *Auditor Forense—Contributo para a definição de uma nova profissão em Portugal*. XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, Lisboa.
- Ruankaew, T. (2016). Beyond the Fraud Diamond. *International Journal of Business Management and Economic Research*, 7(1), 474–476.
- SABI. (sem data). *2.600.000 Spanish and 800.000 Portuguese companies*. SABI. Obtido 17 de Janeiro de 2022, de https://sabi.bvdinfo.com/version-20211226/Search.QuickSearch.serv?_CID=1&context=34IZA24S202TU3Y
- Sandhu, N. (2016). Behavioural Red Flags of Fraud—A Qualitative Assessment. *Journal of Human Values*, 22(3), 221–237.
- Santos, L. (sem data). *A TÉCNICA DO QUESTIONÁRIO: conceituação, características, vantagens e limitações*.

- Sousa, M., & Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios, segundo Bolonha* (1ª). Pactor.
- Sousa, N. (2016). *A importância da Auditoria na deteção e prevenção da fraude*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Thomas, R. (2003). *Blending Qualitative and Quantitative Research Methods in Theses and Dissertations*. Corwin Press.
- Tribunal de Contas. (1999). *Manual de Auditoria e de Procedimentos—Volume I*.
- Tribunal de Contas. (2016). *Manual de Auditoria—Princípios Fundamentais*.
- Vasconcellos-Guedes, L., & Guedes, L. (2007). *E-Surveys: Vantagens e Limitações dos Questionários Eletrônicos via Internet no Contexto da Pesquisa Científica*. 84.
- Vousinas, G. (2019). Advancing theory of fraud: The S.C.O.R.E. Model. *Journal of Financial Crime*, 26(1), 372–381.
- Wells, J. (2009). *Manual da Fraude na Empresa: Prevenção e deteção* (2ª). Almedina.
- Wolfe, D., & Hermanson, D. (2004). The Fraud Diamond: Considering the Four Elements of Fraud. *The CPA Journal*, 74(12), 38–42.

Apêndice I – Inquérito por Questionário

Mitigação do Risco de Fraude - Contributo da Auditoria Interna e do Controlo Interno.

O presente questionário insere-se na esfera do estudo realizado por José Luís Antunes, sob a orientação da Professora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias, no âmbito da dissertação a ser desenvolvida no Mestrado em Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP). Neste sentido, o presente tem como objetivo recolher informações acerca do contributo da auditoria interna e do controlo interno na mitigação do risco de fraude. O questionário é composto por 19 perguntas e tem uma duração média de 4 minutos. De salientar que os dados recolhidos por este questionário são anónimos e serão unicamente utilizados no âmbito deste estudo.

Aproveito também para agradecer a sua participação, pois sem a mesma o objetivo deste trabalho não seria alcançado.

Muito obrigado!

Ao prosseguir, concorda com o armazenamento e tratamento das suas respostas

Consinto que as minhas respostas a este inquérito sejam armazenadas nos servidores do ISCAP e estou informado/a que caso tenha introduzido algum dado pessoal na resposta ao mesmo, posso exercer a qualquer momento os meus direitos de acesso, retificação, cancelamento ou oposição (direitos ARCO) consignados nos artigos 15º e seguintes do RGPD enviando uma mensagem de correio eletrónico para gaie.edu@iscap.ipp.pt ou contactando o autor do inquérito.

Informação:

O exercício dos direitos ARCO não pode conflitar com a Legislação em vigor, caso em que se aplicará sempre o preceituado na Legislação. Pode solicitar informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais contactando o Encarregado de Proteção de Dados do P.PORTO (DPO) através do canal de contacto disponível em <https://ipp.pt>.

Se considerar que houve ilicitude no tratamento dos seus dados pessoais pode apresentar reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo.

*Obrigatório

Concedo o meu consentimento para armazenamento e tratamento das respostas*

Sim

Dados Sociodemográficos.

Gênero. *

- Feminino
- Masculino
- Outra: _____

Idade. *

- Menos 20 anos
- 20 aos 29 anos
- 30 aos 39 anos
- 40 aos 49 anos
- 50 aos 59 anos
- Mais de 60 anos

Habilitações Literárias. *

- Ensino Básico
- Ensino Secundário
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Outra: _____

Dados da Entidade/Grupo onde exerce funções.

Ramo de atividade da empresa/grupo onde exerce funções. *

- Comércio por grosso e a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos (CAE 46 e 47)
- Construção civil (CAE 41, 42 e 43)
- Outra: _____

Região da empresa/grupo onde exerce funções. *

- Norte
- Centro
- Lisboa e Vale do Tejo
- Alentejo
- Algarve

Departamento onde exerce funções. *

- Contabilidade & Finanças
- Auditoria Interna
- Órgão de Gestão
- Outra: _____

Número de funcionários da empresa/grupo onde exerce funções. *

- Menos de 50 funcionários
- 50 a 99 funcionários
- 100 a 199 funcionários
- 200 a 499 funcionários
- Mais de 500 funcionários

Com base nas informações abaixo descritas, indique de 1 a 7, o nível de concordância com as mesmas, sendo 1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo; 3 – Discordo parcialmente; 4 – Não concordo nem discordo; 5 – Concordo parcialmente; 6 – Concordo; 7 – Concordo totalmente.

A presença de um departamento de auditoria interna ou auditor interno acrescenta valor à organização e aumenta o sucesso da mesma. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo

- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

A Auditoria Interna ajuda o Órgão de Gestão na mitigação do risco de fraudes internas (fraudes no interior da organização). *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

Um departamento de auditoria interna que exerça o seu trabalho de forma atempada e competente pode evitar comportamentos lesivos para a organização, nomeadamente, a ocorrência de fraudes. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

O auditor interno é o principal responsável pela prevenção e deteção de fraudes. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente

- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

O trabalho do auditor interno, no que à fraude diz respeito, está relacionado com a identificação dos controlos que não estão a operar corretamente. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

Todas as organizações devem ter implementado um sistema de controlo interno. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

Controlos que não estão a operar corretamente podem ser um ponto de rutura para a ocorrência de fraudes. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

Uma das falhas dos Sistemas de Controlo Interno está relacionada com as transações pouco usuais. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

A presença de um sistema de controlo interno representa uma garantia absoluta de que a mesma está isenta de erros e fraudes. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

A implementação de um Sistema de Controlo Interno ajuda a organização na mitigação do risco de fraude. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

A existência de um sistema de controlo interno diminui o risco de fraude interna. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo

- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente

A implementação de sistema de controlo interno surge como o método mais usado na mitigação do risco de fraude. *

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Discordo parcialmente
- 4 – Não concordo nem discordo
- 5 – Concordo parcialmente
- 6 – Concordo
- 7 – Concordo totalmente